


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE
PERNAMBUCANO - CISAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2018

Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil ao Cisape, de conformidade com as especificações e quantitativos constante no termo de referência, pelo período de 09 meses.

Abertura: dia 06/04/2018 às 08:00 horas

Local de abertura: Sala da CPL, na sede do Cisape na Av. Fernando Bezerra, 1343, centro, Ouricuri-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3874-1946, das 08:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira e das 08:00 às 12:00 na sexta-feira.

Ouricuri-PE, 23 de março de 2018.

MARCELO COELHO SILVA.

Presidente da CPL.

Pregoeiro.

Publicado por:
 Suzany Ially de Carvalho Santos
Código Identificador:10E3FC58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Expediente:
 Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
010/2018

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Exmo Sr. Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá ratificou em 21 DE MARÇO DE 2018, o **Processo Licitatório 025/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018**, exarado pela CPL, fundamentado nos Artigos 26 e 25, inciso III da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação da empresa **NILSON JOSÉ ANDRADE LINS BOTELHO 11282722450**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.683.300/0001-92**, no valor de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**, para apresentação de Show Artísticos de **ARTISTA NI DO BADOQUE**, No Evento FESTA DE BOM JESUS DOS PASSOS, a ser realizada no Dia NO DIA 24 DE MARÇO DE 2018, PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS (FACEBOOK E INSTAGRAM), no Local NO BAIRRO DE JAGUARIBE, ILHA DE ITAMARACÁ, através da Secretaria Municipal de TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ESPORTES. E autorizou o empenho das despesas, no **valores acima citado**, em favor da referida empresa contratada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Ilha de Itamaracá, 21 DE MARÇO DE 2018.

SEVERINO ARAUJO

Presidente da CPL

Publicado por:
 Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:CB3B66AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
011/2018

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Exmo Sr. Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá ratificou em 23 DE MARÇO DE 2018, o **Processo Licitatório 027/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018**, exarado pela CPL, fundamentado nos Artigos 26 e 25, inciso III da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação da empresa **MILLENÍUM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.478.726/0001-86**, no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, para apresentação de Show Artísticos de **MOURA ROSSI**, No Evento FESTA DE BOM JESUS DOS PASSOS, a ser realizada no Dia DIA 24 DE MARÇO DE 2018, ÀS 22:00H, no Local NO BAIRRO DE JAGUARIBE, NA ILHA DE ITAMARACÁ-PE, através da Secretaria Municipal de TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ESPORTES. E autorizou o empenho das despesas, no **valor acima citado**, em favor da referida empresa contratada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Ilha de Itamaracá, 23 DE MARÇO DE 2018.

SEVERINO ARAUJO

Presidente da CPL

Publicado por:
 Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:68AE096B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 018/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **GERALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade (RG) nº 2.949.783/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.062.504-44, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 002/2017, de 1º/01/2017.

Art. 2º. NOMEAR, interinamente, o Senhor **ERIVAL JOSÉ SALGUEIRAL DA SILVA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade (RG) nº 5.073.317/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.962.704-21, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, símbolo CC-1, previsto na Lei Municipal Nº 927/2002; ficando, em consequência, o referido Servidor, **EXONERADO** do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Finanças, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 053/2017, de 1º/01/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de março de 2018.

Ilha de Itamaracá, 07 de março de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ranniery da Silva Oliveira

Código Identificador:C158D3E5

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ****PORTARIA GP Nº 019/2018**

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **CLÓVIS PAES BARRETO**, portador da cédula de identidade (RG) nº 3.242.403/SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.990.324-91, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário de Planejamento Estratégico, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 012/2017, de 1º/01/2017.

Art. 2º. NOMEAR o Senhor **GERALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade (RG) nº 2.949.783/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.062.504-44, para o cargo em comissão de Assessor Extraordinário de Planejamento Estratégico, símbolo CC-1, previsto na Lei Municipal Nº 927/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de março de 2018.

Ilha de Itamaracá, 1º de março de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ranniery da Silva Oliveira

Código Identificador:15502333

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ****PORTARIA GP Nº 020/2018**

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SUSANA BOMFIM VANDERLEI**, portadora da cédula de identidade (RG) nº 6.696.626/SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.942.904-55, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município da Ilha de Itamaracá, com atribuições e remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1.246/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018.

Ilha de Itamaracá, 21 de março de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ranniery da Silva Oliveira

Código Identificador:5A9B66A6

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ****DECRETO Nº 011/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

EMENTA: Estabelece as novas Tabelas de Vencimentos dos Professores da Rede Municipal da Ilha de Itamaracá, a partir da fixação do novo Piso Salarial pela Lei Municipal Nº 1.329/2018.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO a fixação do novo Piso Salarial para os Professores da Rede Municipal da Ilha de Itamaracá, reajustado em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), conforme dispôs a Lei Municipal Nº 1.329/2018, sancionada em 08 de março de 2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as novas Tabelas de Vencimentos dos Professores da Rede Municipal, decorrentes da aplicação do novo Piso Salarial.

DECRETA:

Art. 1º. Os vencimentos dos Professores da Rede Municipal da Ilha de Itamaracá, em face do reajuste de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), autorizado pela Lei Municipal Nº 1.329/2018, observarão os valores constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 08 de março de 2018.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:

Ranniery da Silva Oliveira

Código Identificador:3BB64783

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - EXTRATO DE
CONTRATO 003/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** ROBSON DA ROCHA SILVA PROJETOS-ME, CNPJ: 26.774.658/0001-44. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na gestão de programas sociais ligados ao Sistema Único De Assistência Social (SUAS) – DES. SOCIAL. **Processo Licitatório:** 003/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial 003/2018. **Fonte:** 25. **NE:** 92. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 60.000,00. **Data de Assinatura:** 02/02/2018.

Ordenador:

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ROBSON DA ROCHA SILVA

Robson da Rocha Silva Projetos-ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:639247E8

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - AVISO DE
RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 020/2018, modalidade **Pregão Presencial nº 017/2018**. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas a suprir as necessidades de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE, conforme expressa solicitação da mesma. O presente processo foi considerado **FRACASSADO**, tendo em vista que o edital de convocação continha vícios que restava prejudicado o processo, precisamente nos itens 02, 06 e 08.

Afrânio-PE, 23 de março de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8C064497

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018 - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS e INFRAESTRUTURA, torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 013/2018, modalidade: **Pregão Presencial SRP nº 012/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, a fim de efetivar contratação de empresa especializada para eventual fornecimento parcelado de material de metalúrgica para suprir as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação expressa da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Empresa **VENCEDORA:ESPIRIDÃO RODRIGUES COELHO NETO-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 09.513.440/0001-17). **Homologado em: 23/03/18.**

Afrânio-PE, 23 de março de 2018.

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:60449A10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 006/2017 - EXTRATO DE CONTRATO
038/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 07.940.525/0001-56. **Objeto:** Contratação da empresa AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, para apresentação artística musical da banda AVIÕES DO FORRÓ, para se apresentar durante as festividades da EXPOLEITE 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. **Processo Licitatório:** 070/2017. **Modalidade:** Inexigibilidade 006/2017. **Fonte:** 01. **NE:** 380. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 190.000,00. **Data de Assinatura:** 14/06/2017. **Assinatura:** Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – Secretária Municipal de Educação/Antonio Isaias Paiva Duarte – Aviões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B7A39622

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 - AVISO DE
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 009/2018, modalidade: **Pregão Presencial SRP nº 009/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos novos para atender as necessidades dos servidores das Unidades Básicas de Saúde de forma segura, e prestar uma melhor assistência aos nossos usuários, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Emenda Parlamentar 38080004, com abertura efetuada em 15/03/2018, tendo como resultado **VENCEDORA** a Empresa: **BARI AUTOMÓVEIS LTDA** (Inscrita no CNPJ Nº 40.830.572/0001-84), por ter ofertado menor preço no único item e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 23 de março de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 009/2018, modalidade: **Pregão Presencial SRP nº 009/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos novos para atender as necessidades dos servidores das Unidades Básicas de Saúde de forma segura, e prestar uma melhor assistência aos nossos usuários, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Emenda Parlamentar 38080004. Empresa **VENCEDORA: BARI AUTOMÓVEIS LTDA** (Inscrita no CNPJ Nº 40.830.572/0001-84). **Homologado em: 22/03/18.**

Afrânio-PE, 23 de março de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DFC080E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018 - AVISO DE
RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 018/2018, modalidade: **Pregão Presencial SRP nº 016/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual

contratação de empresa no fornecimento de fruta e verdura, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti e CAPS, conforme expressa solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura efetuada em 20/03/2018, tendo como resultado **VENCEDORA** as Empresas: **RAIMUNDO COELHO BRITO-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 69.900.116/0001-83), nos itens 05, 06, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e **SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 08.802.999/0001-02), nos itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 17 e 23, por ter ofertado menores preços nos itens e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 23 de março de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:51D0730A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 002/2018, modalidade **Pregão Presencial nº 002/2018**. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para prestação de tratamento de resíduos sólidos de estabelecimento de saúde, a saber: coleta, transporte, tratamento; através de destruição térmica e destino final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes das Unidades de Saúde da Zona Rural e Urbana do Município de Afrânio-PE. O presente processo foi considerado **FRACASSADO**, tendo em vista que nenhuma empresa participante restou habilitada.

Afrânio-PE, 23 de março de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:28513716

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 004/2018, Processo nº 012/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL SOBRE INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E PRODUZIDOS PELA CONTRATANTE E TRATADOS PELA CONTRATADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, em virtude de ter sido constatado erros no termo de referência. Após as correções será publicado novo edital. Esclarecimentos, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE em dias úteis, no horário das 08h00m às 14h00m ou pelo e-mail: aguaslicita@gmail.com.

Publique-se:

Águas Belas-PE, 23 de Março de 2018.

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C56AB08C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI - JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 019/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP. Nº. 012/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente e material didático para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Aliança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança - PE. Valor estimado R\$: 255.399,59 (duzentos e cinquenta e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). Abertura: 11 de abril de 2018 às: 09:00 horas. Rua Domingos Braga, S/N, Centro - Aliança - PE. O Edital encontrar-se-á disponível no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplpma2018@outlook.com

Aliança 23 de março de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:CA952341

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - CONVITE Nº 001/2018-SAS

Processo Nº 002/2018. Convite Nº 001/2018-SAS. **Aquisição de peixe congelado, tipo castanha ou similar, para distribuição gratuita com a população carente do município de Amaraji/PE.** Empresa contratada: **Gomes & Souza Ltda - ME.** CNPJ Nº **17.190.923/0001-58**, vencedora do certame totalizando **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**, pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo de execução: **60 (sessenta) dias.** Informações pelo fone: (81) 3553-1944.

Amaraji, 22/03/2018

RILDO REIS GOUVEIA

Prefeito (*) (**).

Publicado por:

Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:08A89BAF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 013/2017 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 013/2017-FMS**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 07 (sete) veículos automotivos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 10/03/2018 a 31/12/2018 **Contratada:** **I F OLIVEIRA GUILHERME - ME**, CNPJ 10.776.647/0001-63.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:FAAAF8DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2018**

O **MUNICÍPIO DE ANGELIM**, através do Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** da **Chamada Pública nº 001/2018** cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Foi declarado **vencedor** o **GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ANGELIM**, que atendeu as exigências contidas no Edital com exceção do item 06 da planilha do edital (caju) justificando que a região não dispõe de produção de cajueiros, devido a fortes secas que assolam a região, **arrematante pelo valor de R\$ 83.590,20**.

Angelim, 22 de março de 2018

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS

Pregoeiro Substituto.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:C5BBDE6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM/PE AVISO
DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 003/2018-FMS.

Processo Licitatório nº 003/2018-FMS.

OBJETO: aquisição de medicamentos, materiais pensos, hospitalares e injetáveis, com entrega parcelada destinados a manutenção da Unidade Mista Santa Terezinha, Unidades Básicas de Saúde, manutenção do CAPS, CEO, SAMU, Centro de Fisioterapia e NASF, do município de Angelim/PE. Valor global: R\$ 2.178.657,68. Abertura: 12/04/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital disponível: Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:2E8A9AA5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2018**

EMENTA: Dispõe sobre a convocação para posterior contratação por excepcional interesse público, através do processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria de Educação.

O município de Araripina, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.040.854/0001-18, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por

Possídia Maria Carvalho de Alencar, brasileira, Portadora do RG sob o nº 2720470 SSP-PE e do CPF: 471.054.704-10, Residente e domiciliada na Avenida Raimunda Reis de Alencar, nº 15, Bairro: São Pedro, Araripina-PE, com fundamento na Lei Federal 8.475/1993, na Lei Estadual 14.574/2011, art. 2º, XII e na Lei Municipal nº 1.843/1990, e ainda resolução 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a realização e conclusão do processo seletivo simplificado e Errata 007, destinado à seleção de profissionais a serem contratados temporariamente pela Secretaria de Educação de Araripina-PE e, aprovação dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados a comparecer a Sede da Secretaria de Educação, munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação, Exame Médico Admissional, Número do PIS, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino, Comprovante de Escolaridade, Carteira Nacional de Habilitação-CNH para os candidatos que concorreram as vagas de Condutor de Transporte Escolar, duas fotos 3x4 recentes, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, Número de Conta Corrente do Banco Santander S/A, especificando agência e Currículo Vitae atualizado, os candidatos relacionados no Anexo I.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araripina, 22 de Março de 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Secretária de Educação

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:8025E6E7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REPUBLICADO - PREGÃO
PRESENCIAL PMA Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO
PMA Nº 005/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REPUBLICADO - PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 005/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**, torna público que realizará licitação tipo **PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 005/2018. OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para execução dos serviços da usina de Asfalto do município de Arcoverde. Valor estimado R\$ 25.829,67 (Vinte e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Abertura: 06/04/2018, às 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA

Pregoeira

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:AD2FCE19

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DE
PROPOSTAS**

PROCESSO Nº: 006/2018 - MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para complementação de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Barra de Guabiraba/PE, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

Tendo em vista que no dia 29/03/2018 não haverá expediente nesta Prefeitura, a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, que seria realizada nesta data, fica adiada para o dia 02/04/2018 às 11:30hs.

Barra de Guabiraba, 23 de março de 2018.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador: B764E138

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE
GUABIRABA**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, com recursos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 12680.370000/1150-01.

Tendo em vista que não haverá expediente nesta Prefeitura no dia 29/03/2018, a presente licitação que seria realizada nesta data, fica adiada para o dia 02/04/2018 às 09:30 horas, quando ocorrerá o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

Barra de Guabiraba, 23 de março de 2018.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES

Pregoeira.

Publicado por:

Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador: 7B83958B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
PORTARIA Nº 006/2017/GAB/PMBG**

O prefeito Constitucional do Município de BARRA DE GUABIRABA, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sra. **Eliane Maria Nunes Benício**, CPF nº 581.008.574-15 e RG nº 3.308.581, para exercer o cargo comissionado de secretária de Educação CC-1 do Município de Barra de Guabiraba – PE, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de Guabiraba, 02 de Janeiro de 2017.

WILSON MADEIRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador: 712710B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 –
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. COMPRAS. Fornecimento parcelado de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Belo Jardim, conforme especificações constantes no **Anexo V** do Edital. Valor R\$ 743.218,45. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, nesta cidade. Data: **09/04/2018**; Horário: **12:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacao.belojardim.2018@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 21 de março de 2018.

LEANDRA C.S. CABRAL

Pregoeira.

Publicado por:

Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador: 2BF67215

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 –
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. COMPRAS. Fornecimento parcelado de piso intertravado (natural e colorido) visando atender as necessidades na reforma e construção de diversas praças de Belo Jardim - PE, conforme especificações constantes no **Anexo V** do Edital. Valor R\$ 204.380,00. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, nesta cidade. Data: **09/04/2018**; Horário: **10:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacao.belojardim.2018@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 21 de março de 2018.

LEANDRA C.S. CABRAL

Pregoeira.

Publicado por:

Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador: C5D68631

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME
E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – REGISTRO DE
PREÇOS – CPL – FMAS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – CPL – FMAS. COMPRAS E SERVIÇOS. Fornecimento de urnas e translado funerários, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Belo Jardim, conforme especificado e quantificado no Anexo V do Edital. Valor R\$ 188.440,00. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, nesta cidade. Data: **09/04/2018**; Horário: **14:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacao.belojardim.2018@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 21 de março de 2018.

LEANDRA C. S. CABRAL

Pregoeira.

Publicado por:Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:647A50AC**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – CPL –
FMAS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – CPL – FMAS. COMPRAS. Fornecimento parcelado de gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, conforme especificado e quantificado no **Anexo V** do Edital. Valor R\$ 12.866,00. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, nesta cidade. Data: **11/04/2018**; Horário: **10:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacao.belojardim.2018@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 21 de março de 2018.

LEANDRA C. S. CABRAL

Pregoeira.

Publicado por:Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:2D125F2E**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – CPL –
FMAS.**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – CPL – FMAS. COMPRAS. Fornecimento parcelado de botijões de água mineral, natural sem gás, destinados a Secretarias de Ação e Desenvolvimento Social do Município de Belo Jardim, conforme especificado no Anexo V do Edital. Valor R\$ 20.000,00. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, nesta cidade. Data: **11/04/2018**; Horário: **12:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacao.belojardim.2018@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 21 de março de 2018.

LEANDRA C. S. CABRAL

Pregoeira.

Publicado por:Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:79B1BB6E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 012/2018. Pregão Presencial Nº 009/2018. Fornecimento. Homologação do Pregão Presencial Nº 009/2018 para Aquisição parcelada de 295 recargas de Gás Liquefeito de Petróleo em vasilhames de 13kg e 45kg para suprir a demanda dos órgãos ligados ao Fundo Municipal de Saúde, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens: 1 e 2: LAGOA REVENDEDORA DE GLP LTDA – CNPJ: 10.895.651/0001-40, no valor total de R\$ 65.039,85. Belo Jardim, 22/03/2018.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.

Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)(***)

Publicado por:Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:65DBDF76**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 014/2018**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores de cargo comissionados abaixo relacionados, as respectivas gratificações, permissivo no Art. 3º da Lei Municipal no 812/2008.

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO
Paloma Buarque Pinheiro de Andrade	039.712.744-80	25%
Sayonara Malenna Alves de Oliveira	102.928.914-07	60%

Esta Portaria revoga todas as informações anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 17 de Março de 2017.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:Paulo Gerard Silva
Código Identificador:18E22D8F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO****Comissão Permanente de Licitação****Extrato de Contrato**

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos ao **Lote I: Reforma com ampliações e adequações na Escola Intermediária Manoel de Queiroz Lima**, localizada no Povoado de Estreito do Norte, neste Município. **Contratada:** CLORPAC CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede à Rua da Assembleia, nº 67, 6º andar – Sala 66, Bairro do Recife, CEP: 55.030-130, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.451.812/0001-70. **Contrato nº** 008/2017. **Valor Global: R\$ 288.133,29** (duzentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos). **ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.** Processo Administrativo nº 057/2017. **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data da ordem de serviço expedida pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Bonito, 19 de Fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito.

Publicado por:Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:EE1DBC4C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**Comissão Permanente de Licitação****Extrato de Contrato**

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos ao **Lote II:** Reforma com ampliações e adequações na Escola Intermediária João XXIII, localizada no Distrito de Alto Bonito, neste Município. **Contratada:** CLORPAC CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede à Rua da Assembleia, nº 67, 6º andar – Sala 66, Bairro do Recife, CEP: 55.030-130, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.451.812/0001-70. **Contrato** nº 009/2017. **Valor Global:** R\$ 601.450,54 (seiscentos e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). **ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.** Processo Administrativo nº 057/2017. **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data da ordem de serviço expedida pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Bonito, 19 de Fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito.

Publicado por:

Leandro Diogo Monteiro

Código Identificador:74F6BB80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**Comissão Permanente de Licitação****Extrato de Contrato**

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos ao **Lote III:** Reforma e adequações na Escola Municipal Tancredo Neves, localizada da rua Coronel José Coelho, Centro, neste Município. **Contratada:** CLORPAC CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede à Rua da Assembleia, nº 67, 6º andar – Sala 66, Bairro do Recife, CEP: 55.030-130, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.451.812/0001-70. **Contrato** nº 010/2017. **Valor Global:** R\$ 403.679,48 (quatrocentos e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.** Processo Administrativo nº 057/2017. **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data da ordem de serviço expedida pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Bonito, 19 de Fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito.

Publicado por:

Leandro Diogo Monteiro

Código Identificador:F444E64C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**Comissão Permanente de Licitação****Extrato de Contrato**

Objeto: Contratação de empresa para a execução do Transporte Escolar no Município de Bonito/PE. **Contratada:** Empresa ESPAÇO 254 – EVENTOS, LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.338.726/0001-55, com sede na Rua Comendador Manoel Figueiroa, nº 281, casa 01, Bairro do Janga, CEP: 53.439-171, na cidade de Paulista, estado de Pernambuco. **Contrato** nº 011/2018. **valor estimado mensal:** R\$ 331.152,94 (trezentos e trinta e um mil cento cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 001/2018. Processo Administrativo nº 005/2018. **Vigência:** 180 (cento e oitenta dias), tendo como **início em 28/02/2018 e fim em 25/08/2018.**

Bonito, 28 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito.

Publicado por:

Leandro Diogo Monteiro

Código Identificador:CBE8620D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação no **Processo Licitatório**, autuado **sob o nº 009/2018, modalidade Pregão Presencial**, autuado **sob o nº 006/2018**, cujo objeto **CONSISTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA; 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN; 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP; E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, TODOS ZERO QUILOMETROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-03/2018 e 002-03/2018. Data da assinatura: 22 de março de 2018**, em favor das Empresas **FIORI VEICULO S/S**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.715.234/0001-08, com sede na Rua João Ivo da Silva, nº 220, bairro: Prado, na cidade de Recife-PE, e a empresa **GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.675.197/0001-12, com sede na Av. Euclides Dourado, nº 96, Garanhuns-PE, CEP: 55.25.610. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 23 de março de 2018.

WILLANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:FB8332B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação no **Processo Licitatório**, autuado **sob o nº 009/2018, modalidade Pregão Presencial**, autuado **sob o nº 006/2018**, cujo objeto **CONSISTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA; 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN; 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP; E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, TODOS ZERO QUILOMETROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATO Nº 008-03/2018 e 009-03/2018. Data da assinatura: 22 de março de 2018**, em favor das Empresas **FIORI VEICULO S/S**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.715.234/0001-08, com sede na Rua João Ivo da Silva, nº 220, bairro: Prado, na cidade de Recife-PE, e a empresa **GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.675.197/0001-12, com sede na Av. Euclides Dourado, nº 96, Garanhuns-PE, CEP: 55.25.610. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 23 de março de 2018.

WILLIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:47C43F52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 017/2018. CPL. Pregão Eletrônico Nº 005/2018. Serviços. contratação de empresa para locação de equipamentos (trator de pneus) para execução dos serviços de Aração de Terras no município de Caetés/PE. Valor: R\$ 413.490,00. Data e Local da Sessão de Abertura: **09/04/2018 às 09:00h**, site: www.licitacoes-e.com.br. Data e Local da Sessão de Disputa: **09/04/2018 às 13:00h** site: www.licitacoes-e.com.br. **HORÁRIO DE BRASILIA.** Edital e anexos podem ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés, 23 de Março de 2018.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:E5C93273

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº /2017 (Nº. 43928345)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 43928345 DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E O CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Praça São Félix, 20, Centro, inscrita no CNPJ/MF: 10.766.129/0001-69, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. George do Carmo Bezerra, prefeito, brasileiro, casado, RG: 5.833.681 SSP/PE, CPF/MF: 031.411.334-76, residente e domiciliado à Rua José Abílio Alves de Oliveira, n.10, Centro, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado a **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelos Srs. Germano Coelho e Maria Inez Borges Lins, superintendentes executivo institucional e operacional, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tem justo e CONTRATADO, celebram este termo aditivo ao contrato originário, com fundamento no art. 57, § 1º e art. 65, b, c/c § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente aditivo tem por tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência, por 90(noventa) dias**, do CONTRATO Nº /2017 (CONTRATO N. 43928345), o qual tem objeto a contratação de

estagiários pertencentes ao quadro de candidatos a estágio fornecido pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado para mais 90 dias (noventa), obedecendo às disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93, findando-se no dia 21 de Maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Camocim de São Félix, PE, 21 de Fevereiro de 2018.

GEORGE DO CARMO BEZERRA

Contratante

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO,

Contratado(a)

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:A0C5F203

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - DISPENSA Nº
002/2018 - RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de dispensa de licitação. A Prefeita Municipal de Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal 002/2018 de 23/01/2018, Portaria 47, de 22/02/2018, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, pelo qual reconhece o Decreto Estadual 45.570 de 22/01/2018, RATIFICA a dispensa de licitação sob o nº 002/2018, cujo procedimento se deu através do processo Nº. 003/2018, para a celebração do contrato de serviço com a empresa **MS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: **16.442.947/0001-92**, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa para Locação de caminhões tipo pipa para abastecimento de água potável neste município, no valor Estimado de **R\$ 259.200,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Capoeiras/PE, 13/03/2018.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO

Prefeita

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:85AAAF58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA PE Torna público o COMUNICADO DA EMPRESA **LUCIANO ALVES DOS SANTOS JUNIOR** de CNPJ Nº **27.179.371/0001-39** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017** -

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; ESGOTOS E E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE). A empresa comunicou a sua desistência na colocação 25ª Vigésima quinta na referida chamada no dia 05/01/2018, conforme documentação anexa nos autos do processo.

Carnaíba (PE), 05 de janeiro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:2025B4A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 140/2017**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/2017 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017** - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Empresa Contratada: THIAGO SIQUEIRA LIMA, CNPJ Nº 18.961.718/0001-00. O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia 08 de maio de 2018.

Carnaíba (PE), 08 de março de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:ECA633BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 61/2018**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) – LANDSON JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, MOTORISTA PLANTONISTA DA SAÚDE, lotado no Hospital Dr. José Dantas Filho uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao atendimento de sobreaviso(plantão) de 24(vinte e quatro horas).

Art. 2º - O motorista deverá permanecer no local de trabalho (Hospital Dr. José Dantas Filho), no PLANTÃO DE SOBREAVISO.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 21 de Março de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:B1D00A9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 62/2018**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOSINEIDE CARLOS DE ANDRADE LIMA – PROFESSORA – o gozo de LICENÇA PRÊMIO por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio no período de 20/03/1995 a 28/03/2015 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 01/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 15.02.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 21 de março de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:039DFCA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 63/2018**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) SUZANA PEREIRA DE CARVALHO – PROFESSORA – o gozo de LICENÇA PRÊMIO por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio no período de 30/03/1995 a 30/03/2015 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 13/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 13.03.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 21 de março de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:BFDCCE31

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO**

DISPENSA Nº 04/2018 - A Secretaria de Administração do carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel onde funcionará a Casa dos Conselhos do Carpina/PE.

Carpina/PE, 23 de março de 2018.

OTÁVIO GONÇALO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Administração.

Publicado por:
Diogênes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:36E26D69

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 04/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE LEITURA BIOMÉTRICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE PONTO DIGITAL.NET, PARA ATENDER AS 18 UBS, CEO E UNIDADE MISTA DO CARPINA/PE. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R\$ 43.161,25.** Abertura: 11/04/2018 - 09:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00..

Carpina/PE, 23/03/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogênes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:C5FE7643

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO EXTRATO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 002/2018. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018. Objeto Nat: Prestação de Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários- RPPS e RGPS – compensação previdenciária/COMPREV, nos termos que dispõe as Leis 8.666/92 e 10.520/02 a Comissão Permanente de Licitação torna público o Registro de Preço da Empresa: G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA com o valor global estimado de R\$ 400.000,00 Informações na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 13h00.

Condado, 20 de março de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:C761CABB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº. 018/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 018/2017. Processo Licitatório nº. 008/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa para locação de veículos, acompanhados respectivamente de motorista, com combustível incluso e quilometragem livre, ambos em bom estado de conservação, manutenção periódica em dia por conta da contratada;

Contratado: G Alves de Lima Serviços e Transportes Eireli - Me; CNPJ: 15.237.287/0001-45; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 16/03/2018 à 16/03/2019.

Correntes, 23 de março de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:CC3F469D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº. 005/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016;
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2016. Processo Licitatório nº. 002/2016; Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2016. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa que execute os serviços de transporte escolar de alunos da rede pública, com motorista, combustível e manutenção inclusa; de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência; Contratado: G Alves de Lima Serviços e Transportes Eireli - Me; CNPJ: 15.237.287/0001-45; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 09/03/2018 à 09/03/2019.

Correntes, 23 de março de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C80F2390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº. 007/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 007/2016. Processo Licitatório nº. 006/2016; Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2016. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal 99,5% de nível de pureza, com cilindro em comodato e manutenção; Contratado: Evilásio Florentino de Lima Neto - Me; CNPJ: 20.703.059/0001-53; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Correntes, 23 de março de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:754DF6BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO
LICITATÓRIO 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL 01/2018**

A prefeitura Municipal de Cupira-PE vem tornar publico o resultado da análise do recurso impetrado pela empresa MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.427/0001-68, referente ao **Processo Licitatório 01/2018 Pregão Presencial 01/2018** com objeto na Prestação de Serviços de transporte com veículo, mão de obra e combustível destinados ao

transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes Municipal e Estadual de ensino no município de Cupira, residentes em localidades distantes da instituição de ensino. A pregoeira manteve a decisão quanto a inabilitação dos quais foi submetido para autoridade superior – Prefeito do Município José Maria Leite de Macedo que após todas as análises resolveu seguir o posicionamento da pregoeira e de acordo com o parecer do jurídico determinando ser o recurso IMPROVIDO, mantendo assim a inabilitação da referida empresa. Toda documentação encontram-se colacionadas ao processo a disposição para quaisquer interessados que poderão pedir vistas na CPL da prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através do email: licitacao@cupira.pe.gov.br.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:ED131235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, torna pública a Homologação e Adjudicação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSF'S, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE. Empresa vencedora: **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE - ME**, CNPJ: **01.108.682/0001-13**, Valor: **R\$ 123.539,70 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**. Homologado e Adjudicado em: 23/03/2018.

Exu – PE, 23/03/2018.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A8150316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSF'S, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE** Contratada: **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE –EPP**, CNPJ: **01.108.682/0001-13** Valor: **R\$123.539,70 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**, Vigência: **31/12/2018, ou até esgotar-se o fornecimento dos bens, o que ocorrer primeiro**. Data de assinatura: **23/03/2018**

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:40A2C0ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS ONIBUS CAMINHO DA ESCOLA E VEICULOS DE GRANDE PORTE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Julgamento: dia 23/03/2018, às 09:00 horas. Licitante Vencedor: **ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME**, CNPJ nº 07.461.331/0001-78, que apresentou melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 23 de março de 2018.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:76E7A4D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº:
0002/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 0002/2018.
CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018

Processo Nº: 0002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2018, para Aquisição de peixe inteiros e congelados, tipo: corvina, castanha, cavalinha, pescada branca ou similar para distribuir as famílias carentes do Município de Feira Nova, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1 e 2 : Disalpe Distribuidora e Transportadora de Alimentos de Pe Ei. CNPJ: 18.309.569/0001-07, pelo valor de R\$112.000,00.

Feira Nova, 23/03/2018.

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A570D8BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial FMS SRP nº 004/2018. Tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática, como também implantação de estrutura de redes de computadores, sejam elas via rádio ou cabeadas, incluindo configuração de aparelhos, desenvolvimento de servidores e o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta – PE. Sessão dia 12.04.2018 às 9h00m. Informações e retirada do edital e anexos na Prefeitura Municipal de Floresta na sala da CPL,

Praça Coronel Fausto Ferraz, 183, Centro, no horário das 8h30m às 12h00m dos dias úteis ou pelo Email: floresta.fms@gmail.com. Estimativa Anual Serviços R\$ 80.684,40, Peças R\$ 65.890,10.

Floresta 23 de março de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO

Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Floresta PE.

Publicado por:

Ana Patrícia da Silva Santos

Código Identificador:A24AE16A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS AO
PROCESSO Nº 005/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2018.**

O Município de Frei Miguelinho/PE, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que teve como licitantes credenciados as empresas: Mercadinho Oliveira Eireli ME, CNPJ: 26.739.555/0001-43; C A Matias da Silva ME, CNPJ: 27.101.504/0001-54 e P H Barbosa de Santana ME, CNPJ: 20.465.059/0001-62, que a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Contendo a Proposta de Preços e Habilitação, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**, que tem como Objeto: para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Novo Mais Educação-PNME, conforme edital e anexos, se dará no dia 28 de março de 2018, às 10:00hs, na sala de Licitações, Informações: cplfrei2017-2020@outlook.com, site da Prefeitura www.freimiguelinho.pe.gov.br – Avenida Presidente Kennedy, s/n – Centro – Frei Miguelinho - PE, CEP: 55.780-000, telefone: (81) 3751-1107;. Horário de expediente: 08:00 às 12:00.

Frei Miguelinho, 23 de Março de 2018

AUGUSTO CÉSAR P. NASCIMENTO

Pregoeiro.

Publicado por:

Adelson José de Sousa Junior

Código Identificador:C9ED9127

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 033/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. CONTRATO Nº 088/2017.**

OBJETO: registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura, aquisição de medicamentos para farmácia básica, medicamentos controlados, medicamentos em geral e material hospitalar, para abastecimento das unidades de saúde do município de gameleira.do preço. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob nº 15.302.324/0001-51. Valor Global: R\$ 1.036.273,32, (Hum milhão, trinta e seis mil duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 23 de maio de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA

Secretária de Saúde e

Gestora do FMS.

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:35CEE443

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 033/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 088/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE No 088/2017. CONTRATADA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME. CNPJ: 15.302.324/0001-51. PRAZO: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante, se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA

Secretária de Saúde e

Gestora do FMS

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:8960A6A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 007/2017. DISPENSA Nº 007/2017. 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 025/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE No 088/2017. CONTRATADA: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.819.724/001-73. PRAZO: termo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir dia 04/04/2017 e expirando-se em 03/05/2017, ou até que seja finalizado o processo licitatório. Ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo contratante.

Gameleira/PE, 23 de maio de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA

Secretária de Saúde e

Gestora do FMS

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:140963EC

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010/2017.
PREGÃO Nº 001/2017. CONTRATO Nº 032/2017.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar do Município pedido para o ano de 2017, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49. VALOR GLOBAL: de R\$: R\$ 296.971,44 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 02 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.

Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:587E8202

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010/2017.
PREGÃO Nº 001/2017. CONTRATO Nº 158/2017.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar do Município pedido para o ano de 2017, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ nº 15.479.263/0001-00. VALOR GLOBAL: de R\$ 329.759,52 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 02 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.

Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:F963D63F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2018 – PMG**

Contrato nº 054/2018-CPLC, Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **TENOSOFT SOFTWARE LTDA – CNPJ nº 09.144.881/0001-99**. Objeto: Contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessários à transparência pública, à ouvidoria, ao acesso aos arquivos públicos e à controladoria geral do município, através de sítios eletrônicos distintos de Portal da Transparência e Sistema de Informação ao Cidadão, ambos integrados com o SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e que atendam às exigências legais expressas na Resolução TC nº 0001/2009 e na Lei Federal nº 12.527/2011. **Valor Global: 17.350,00. Prazo de Vigência: 16 de Março de 2018 à 16 de Março de 2019.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:0838E6FB

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
047/2017 – PMG**

Contrato nº 046/2018-CPLC, Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **TRINCA ESPORTES LTDA**, CNPJ sob o nº 02.902.969/0001-83. Objeto: Aquisição, para entrega parcelada, de Material Esportivo, para distribuição gratuita e consumo, destinados as crianças, adolescentes e jovens atendidos pelos projetos Prefeitura nos Esportes e Juventude Cidadã, bem como

as Seleções Esportivas Locais e no desenvolvimento das atividades esportivas realizadas no âmbito do Município de Garanhuns pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer. **Valor Global: R\$ 112.687,00 (Cento e doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais). Prazo de Vigência: 12 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Secretário de Juventude, Esportes e Lazer.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:01CB4C7F

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
ERRATA**

Na publicação datada do dia 05/03/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, edição 2032, Código identificador: 72DC153D – Chamamento Público de nº 002/2018.

Onde se lê:estará recebendo no dia**30 de março de 2018.**

Leia-se:estará recebendo no dia**29 de março de 2018.**

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS

Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:B6A87AC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
052/2017 – PMG**

Contrato nº 034/2018-CPLC, Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP**, CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35. Objeto: Aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Valor Global: R\$ 13.850,00. Prazo de Vigência: 01 de Março de 2018 à 01 de Março de 2019.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D0196F6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
052/2017 – PMG**

Contrato nº 035/2018-CPLC, Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **SOCIEDADE MOV. SUPRIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 11.555.207/0001-49. Objeto: Aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Valor Global: R\$ 93.936,05. Prazo de Vigência: 01 de Março de 2018 à 01 de Março de 2019.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:91C33CBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
052/2017 – PMG**

Contrato nº 039/2018-CPLC, Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **MARIA JOSE FERREIRA - ME**, CNPJ sob o nº 12.270.525/0001-26. Objeto: Aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das

Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Valor Global: R\$ 36.600,00.**
Prazo de Vigência: 01 de Março de 2018 à 01 de Março de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:329402C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 049/2017 – FMS**, cujo objeto destina-se ao fornecimento parcelado de Garrafas de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns. **CONTRATADA LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 10.882.680/0001-78. Valor acrescido: **R\$ 7.497,30**(sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

NILVA MARIA MENDES DE SÁ

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:53E137DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 003/2018. CPL. Pregão Presencial nº 002/2018. Compras. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e filtros de óleo, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, e de botijões de gás GLP para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Secretaria de Assistência Social de Ibirajuba, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I). **Valor: R\$ 125.386,90. Data e local da sessão de abertura: 12/04/2018 às 12:00h.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132, 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade

Código Identificador:27ECF84C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 003/2018. CPL. Pregão Presencial nº 003/2018. Compras. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, e de botijões de gás GLP para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Ibirajuba, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I). **Valor: R\$ 215.754,60. Data e local da sessão de abertura: 12/04/2018 às 10:00h.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132 - 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h,

de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade

Código Identificador:C311BE37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 003/2018. CPL. Pregão Presencial nº 002/2018. Compras. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo e de ar, destinados à frota de veículos do município, e de botijões de gás GLP para atender a demanda das diversas unidades administrativas deste município, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I). **Valor: R\$ 1.085.651,45. Data e local da sessão de abertura: 12/04/2018 às 08:00h.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Avenida Tenente Xavier de Araújo, nº 132, 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade

Código Identificador:8E626C3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - PROCESSO Nº 102/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO FESTIVAL ESPORTIVO DE IGARASSU-PE.. impugnação ao Edital, impetrado pelas empresas FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS – ME, inscrita no CNPJ nº 06.369.865/0001-06; ANSELMO PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.734.440/0001-99; e ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 24.654.099/0001-03. Resultado: julgado IMPROCEDENTE. Permanecendo a abertura do certame na data anteriormente divulgada (27/03/2018).

Igarassu, 23 de março de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:

Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira

Código Identificador:B182E18F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. NATUREZA DO OBJETO: Serviços - **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços temporários de pedreiro, ajudante de pedreiro, auxiliar de eletricista, eletricista, pintor,

serralheiro, marceneiro, encanador, auxiliar de serviços gerais (pintura de meio fio) e calceteiro. – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. **DATA:** 09/04/2018 (nove de abril de dois mil e dezoito). **Horário:** 09h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 485.810,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 23 de março de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:1D911908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. NATUREZA DO OBJETO: Serviços - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal. – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min às 13h00min. **DATA:** 09/04/2018 (nove de abril de dois mil e dezoito). **Horário:** 11h00min (onze horas), **VALOR MÁXIMO:** R\$ 323.545,80 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 23 de março de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:C3A14C91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – DESERTO

Às 11h00min, do dia 23 de março de 2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão, o Sr. KLÉBSON CRISTIANO CICERO DOS SANTOS e respectivos membros da Equipe de Apoio: VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR, ELIMARCOS RAMOS DA SILVA, designados pela Portaria nº 002/2018, datada de 02 de janeiro de 2018, para em atendimento às disposições contidas em portaria, referente ao Processo nº 010/2018, realizou os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 009/2018, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio, ar medicinal, oxigênio medicinal tipo g" fluxômetro e regulador de pressão, para atender a unidade mista de saúde João Vicente e Secretaria de Saúde de Itaíba – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** mediante as condições estabelecidas no presente edital nº 009/2018, instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no que couber, do Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. Inicialmente o Pregoeiro abriu a fase de credenciamento, porém, nenhuma empresa compareceu interessada no certame, dando continuidade abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital e o deflagrou deserto.

Pregão Deserto – Deserto, no dia 23 de março de 2018 às 11h00min pelo seguinte motivo: NÃO HOUVE PROPONENTE PRESENTE PARA O CREDENCIAMENTO, observando as condições preestabelecidas, deflagrando DESERTO o certame Pregão Presencial nº 009/2018. O pregoeiro deixa claro que será republicado o presente certame. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Itaíba, 23 de março de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS

Pregoeiro

VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR

Equipe de Apoio

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA

Equipe de Apoio

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:63B36016

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00029/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para posterior contratação da aquisição de Motocicleta da categoria TRAIL com motor com capacidade volumétrica de no mínimo 150 cm³, monocilíndrico, alimentação por injeção eletrônica, partida elétrica, Flex-Full, Honda NX BROS 160, Xtz 150 Crosser ou similares à serem utilizados nos serviços públicos do Município. Valor: R\$22.241,32. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/04/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 23/03/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:D9B539C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2018. Processo Nº: 00030/2018. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de Gêneros Alimentícios no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0006/2018 - Pregão Presencial nº 0006/2018, da seguinte maneira: Itens 4, 5, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88, pelo valor de R\$51.732,50.

Itapetim, 23/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:9E608561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00043/2018. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00006/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. contratação da aquisição de Gêneros Alimentícios no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0006/2018 - Pregão Presencial nº 0006/2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 7001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Programa Orçamentário: 2047 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contratado: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88. Valor R\$51.732,50. Vigência: de 23/03/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 23/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:273D3C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00007/2018. Processo Nº: 00031/2018. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de Gêneros Alimentícios no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0006/2018 - Pregão Presencial nº 0006/2018, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 6, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 32: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04, pelo valor de R\$60.265,00.

Itapetim, 23/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:8A6F560A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00044/2018. Processo Nº: 00031/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00007/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00006/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. contratação da aquisição de Gêneros Alimentícios no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0006/2018 - Pregão Presencial nº 0006/2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 7001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Programa Orçamentário: 2047 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contratado: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04. Valor R\$60.265,00. Vigência: de 23/03/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 23/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:8A895003

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018 PROCESSO Nº 001/2018 PREGÃO Nº 001/2018

Objeto: Compra de 8.000 Kg (oito Mil Quilos) de Peixe tipo Corvina, para distribuir com as Famílias Carentes registradas no cadúnico deste Município, na Semana Santa em 2018.

Contratado: Ronyere Vasconcelos dos Santos -EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 24.511.689/0001-87, localizado na Rua Pe. Leonardo Greco, 33, Zumbi, Recife - PE. Valor: **R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)** Vigência 23/03/2018 a 23/06/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 23 de março de 2018

JOSINALDO JOSÉ GOMES

Gestor do Fundo de Assistência Social

Publicado por:

Breno Rodrigues Lima

Código Identificador:D2A0EF8A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa No: 006/2018. Processo Nº: 009/2018. CPL. Locação. Locação de imóvel para funcionamento de uma escola do Ensino Fundamental, localizada no Sítio São Luiz de Lajedo, Lagoa do Souza, Lagoa dos Gatos/PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: Cícero Pedro de Sobral. CPF: 747.365.826-34. Valor: R\$5.200,08 (cinco mil, duzentos reais e oito centavos).

Lagoa dos Gatos, 19/02/2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE.

Secretária de Educação.

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:66C532D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 005/2018. Processo Nº: 008/2018. CPL. Locação. Locação de imóvel para funcionamento de uma escola do Ensino Fundamental, localizada no Sítio Veloso, nº50, Lagoa dos Gatos/PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: Izabel Francisca da Rocha. CPF: 667.184.814-91. Valor: R\$5.200,08 (cinco mil, duzentos reais e oito centavos).

Lagoa dos Gatos, 19/02/2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE.

Secretária de Educação.

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:046838D7

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2017**

A Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUMÁTICOS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, foi REVOGADA com base no artigo 49 da lei nº 8.666/93. Da revogação cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, nº 44 - Centro, Lagoa dos Gatos/PE, 22 de março de 2018. Ratifico a decisão do PREGÃO PRESENCIAL 018/2017.

Lagoa dos Gatos, 22 de março de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:4CB4EE3A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 004/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO PML Nº 001/2017, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 001/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA – ME.

END: Avenida Estância, nº 392, Areias, Recife/PE.

CNPJ: 24.658.170/0001-26.

CONTRATO: 004/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 42.164,78 (quarenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

LAJEDO, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:998918D2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 005/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO PML Nº 001/2017, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 001/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: JC Comercio de Alimentos LTDA-ME.

END: José Paes de Lima, S/N, São José, Garanhuns/PE.

CNPJ: 02.141.363/0001-72.

CONTRATO: 005/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 39.482,90 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

LAJEDO, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:FCCBEA24

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 006/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO PML Nº 001/2017, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 001/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: ZELANDYO DOS SANTOS SILVA – ME.

END: Vila Campo Sujo, nº 2100 – BR 423, Paranatama/PE.

CNPJ: 10.474.123/0001-18.

CONTRATO: 006/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 34.809,70 (trinta e quatro mil oitocentos e nove reais e setenta centavos).

LAJEDO, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:0D00F7CA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 009/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Adriana Maria da Silva Leite – EIRELI - ME.

END: Francisco Felix Rodrigues, nº 08, COHAB, Lajedo/PE.

CNPJ: 17.596.806/0001-97.

CONTRATO: 009/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 24.769,50 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

LAJEDO, 06 de abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9975457F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 010/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: J. M. da Silva Melo Alimentos e Bebidas - ME.

END: Sítio Miné, nº 80, Zona Rural, Calçado/PE.

CNPJ: 17.020.352/0001-01.

CONTRATO: 010/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 190.877,50 (Cento e noventa mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

LAJEDO, 06 de abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A6BD7D2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 011/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Mauricio Gomes & Cia LTDA - ME.

END: Washington Medeiros, nº 210, Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 03.327.033/0001-39.

CONTRATO: 011/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 137.490,00 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais).

LAJEDO, 06 de abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B540DEEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 012/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Poliana Ferreira Barros - ME.

END: Avenida João Paulo II, nº 636, Bairro Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 11.472.793/0001-68.

CONTRATO: 012/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 88.890,00 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa reais).

LAJEDO, 06 de abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:85B30C85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 013/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Ademilton José Cavalcante – ME.

END: Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 08.987.355/0001-28.

CONTRATO: 013/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 126.153,90 (cento e vinte e seis mil cento e cinquenta e três reais e noventa centavos).

LAJEDO, 06 de abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E71F67E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 014/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Edmario Couto Pimentel - ME.

END: Vicente Ferreira, nº 365, Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 09.072.166/0001-98.

CONTRATO: 014/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 129.105,80 (Cento e vinte e nove mil cento e cinco reais e oitenta centavos).

LAJEDO, 06 de abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:69D0856D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 015/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Leandro A. Nunes da Silva - ME.

END: Perpetuo Socorro, nº 68, Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 17.774.232/0001-08.

CONTRATO: 015/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

LAJEDO, 06 de abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:E8B1837A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 026/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 026/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 004/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes; e aquisição de leites em pó e suprimentos e complementos alimentares destinados ao consumo do Hospital Maria da Penha Dourado e Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos deste Município de Lajedo/PE.

Empresa: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA-EPP.

END: Av. José Conrado de Araújo, nº 1206, Lote 449, Quadra 444, Rosa Elze, São Cristóvão – SE.

CNPJ: 20.273.404/0001-66.

CONTRATO: 026/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 35.555,50 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

LAJEDO, 28 de abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:C8019F4E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 027/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 027/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 004/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes; e aquisição de leites em pó e suprimentos e complementos alimentares destinados ao consumo do Hospital Maria da Penha Dourado e Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos deste Município de Lajedo/PE.

Empresa: Tecnovida Comercial Ltda.

END: Rua Pereira Coutinho Filho, nº 721 – Iputinga – Recife/PE.

CNPJ: 01.884.446/0001-99.

CONTRATO: 027/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 118.316,00 (cento e dezoito mil, trezentos e dezesseis reais).

LAJEDO, 28 de abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:B347917E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 028/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 028/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 004/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes; e aquisição de leites em pó e suprimentos e complementos alimentares destinados ao consumo do Hospital Maria da Penha Dourado e Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos deste Município de Lajedo/PE.

Empresa: Distribuidora de Alimentos Cavalcanti LTDA- ME.

END: Rua Avenida Afonso Pena, nº 38, São José, Garanhuns/PE, CEP 55.295.240.

CNPJ: 06.536.960/0001-57.

CONTRATO: 028/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais).

LAJEDO, 28 de abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:433440BA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 029/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 004/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes; e aquisição de leites em pó e suprimentos e complementos alimentares destinados ao consumo do Hospital Maria da Penha Dourado e Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos deste Município de Lajedo/PE.

Empresa: Rodrigues Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA - ME.

END: Rua Laurentino de Barros Correia, nº 18, Centro, Lajedo/PE, CEP 55.385-000.

CNPJ: 03.913.572/0001-50.

CONTRATO: 029/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 137.389,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais).

LAJEDO, 28 de abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:0E605FEA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 025/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 025/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 005/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2017.

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal em cilindro (recarga), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado, Casa de Parto Dr. Geraldo de Oliveira Passos e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência “SAMU”, deste Município de Lajedo/PE.

Empresa: Paulo Pereira da Silva Equipamentos – ME.

END: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1355, Centro – Lajedo/PE.

CNPJ: 09.433.327/0001-21.

CONTRATO: 025/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

LAJEDO, 18 de abril de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:BF4B0456

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 032/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 006/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2017.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanente conforme proposta 08831.289000/1150-01 do Ministério da Saúde para serem utilizados no PSF do Cantinho, e USF Luiza Frayjol e USF de Santa Luzia do Município de Lajedo/PE.

Empresa: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI – EPP.

END: Rua 27, Qd. 57, Lt. 16, sala 4, Jardim Santo Antônio, Goiânia, Goiás.

CNPJ: 22.003.386/0001-28.

CONTRATO: 032/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.834,04 (quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

LAJEDO, 30 de maio de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:61007108

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 033/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 006/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2017.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanente conforme proposta 08831.289000/1150-01 do Ministério da Saúde para serem utilizados no PSF do Cantinho, e USF Luiza Frayjol e USF de Santa Luzia do Município de Lajedo/PE.

Empresa: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI – ME.

END: Rua Trinidad, 93 Qd. 03 Lt. 30, Residencial Nova Aurora, CEP: 74.495.897 Goiânia- Goiás.

CNPJ: 08.191.380/0001-09.

CONTRATO: 033/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais).

LAJEDO, 30 de maio de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:05093404

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 034/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 006/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2017.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanente conforme proposta 08831.289000/1150-01 do Ministério da Saúde para serem utilizados no PSF do Cantinho, e USF Luiza Frayjol e USF de Santa Luzia do Município de Lajedo/PE.

Empresa: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP.

END: Rua Castro Alves nº 1369, 1º andar, Esq. c/ Rua Maranhão, Centro, CEP: 85.802-110, Cascavel-Paraná.

CNPJ: 07.315.550/0001-49.

CONTRATO: 034/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.149,96 (dez mil cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

LAJEDO, 30 de maio de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:988A5050

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 030/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 008/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 008/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares, para doações às famílias carentes; e aquisição de leites em pó e suprimentos e complementos alimentares destinados ao consumo do Hospital Maria da Penha Dourado e Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos, itens Fracassados, neste Município de Lajedo/PE.

Empresa: Rodrigues Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA.

END: Rua Laurentino de Barros Correia, nº 18, Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 03.913.572/0001-50.

CONTRATO: 030/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 124.010,00 (cento e vinte e quatro mil e dez reais).

LAJEDO, 18 de maio de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:870D144F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 035/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 009/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2017.

Objeto: Aquisição de computadores e impressoras destinadas às necessidades da implantação dos prontuários eletrônicos nas unidades de Saúde Básica do Município de Lajedo/PE.

Empresa: ZL Comércio Ltda – ME.

END: Rua Agostinho de Gois, s/n, Santo Antônio CEP: 55293-000, Garanhuns/PE.

CNPJ: 05.946.524/0001-93.

CONTRATO: 0035/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 55.488,80 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

LAJEDO, 30 de maio de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:8AA4DE07

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 036/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 011/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 011/2017.

Objeto: Contratação de empresa para locação de um equipamento de RAO-X destinado ao Centro Médico de saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Patrícia Karla Gomes da Silva 03866812442.

END: Rua Pacone, nº 68, Apt. 05, Ponto de Parada, CEP 52041531, Recife/PE.

CNPJ: 18.236.217/0001-60.

CONTRATO: 036/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

LAJEDO, 28 de junho de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:3EB4E5A2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 038/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 012/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

Empresa: MARIA JOSE FERREIRA – ME.

END: Rua Quatorze, nº 133, Bairro, Maranguape II, Paulista/PE.

CNPJ: 12.270.525/0001-26.

CONTRATO: 038/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 54.132,30 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos).

LAJEDO, 20 de julho de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:C3821A35

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 039/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 012/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

Empresa: ZL Comércio LTDA – ME.

END: Rua Agostinho Góes, s/n, Centro, Garanhuns/PE.

CNPJ: 05.946.524/0001-93.

CONTRATO: 039/2017.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 88.999,50 (Oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

LAJEDO, 20 de julho de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:CDDE77DA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 040/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 040/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 012/2017, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

Empresa: LV Comércio de Papeis Ltda – ME.**END:** Av. Guanabara, nº 420, Bairro Aviso, Linhares/ES, CEP: 29.901-160.**CNPJ:** 23.983.971/0001-02.**CONTRATO:** 040/2017.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

LAJEDO, 20 de julho de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:5DCD969B**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 052/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 014/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 013/2017.

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos conforme proposta nº 08831.289000/1150-01 do Ministério da Saúde, destinados ao PSF do Cantinho, PSF Luiza Frayjol e USF de Santa Luzia do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

Empresa: G-vel Garanhuns Veículos Ltda.**END:** Avenida Euclides Dourado, nº 96, Heliópolis, CEP: 55.295-610 – Garanhuns/PE.**CNPJ:** 10.675.197/0001-12.**CONTRATO:** 052/2017.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/09/2017 a 31/12/2017.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil).

LAJEDO, 30 de setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:A80FB96E**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 054/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 054/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 016/2017, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2017.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação da rede de canalização em cobre Classe A, sem costura, para Ar Comprimido, no Hospital Maria da Penha Dourado no Município de Lajedo/PE.

Empresa: Paulo Pereira da Silva Equipamentos – ME.**END:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1355, Centro – Lajedo/PE.**CNPJ:** 09.433.327/0001-21.**CONTRATO:** 054/2017.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 18.584,10 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

LAJEDO, 15 de setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:ACC3F56B**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 053/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 017/2017, DISPENSA FMS Nº 002/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, (desertos e fracassados), para atender as necessidades dos diversos programas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

Empresa: Cirúrgica Recife Comercio e Representações LTDA.**END:** Av. Djalma Dutra, Nº 931, Heliópolis, Garanhuns/PE.**CNPJ:** 00.236.193/0001-84.**CONTRATO:** 053/2017.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 331.502,69 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

LAJEDO, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO

Secretário de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:263E6B2A**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 055/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 055/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO originado do PROCESSO FMS Nº 019/2017, DISPENSA FMS Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição Humalog Mix 25 Refil 3MI 07 VD, para a paciente Eunice Ângelo da Costa, em atendimento ao Processo Judicial nº 000167-76.2017.8.17.2910.

Empresa: Cirúrgica Recife Comercio e Representações LTDA.
END: Av. Djalma Dutra, Nº 931, Heliópolis, Garanhuns/PE.
CNPJ: 00.236.193/0001-84.
CONTRATO: 055/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R\$ 30.941,40 (trinta mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

LAJEDO, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:DDDA6D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 001/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO originado do PROCESSO PML Nº 004/2017, DISPENSA PML Nº 001/2017.

Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Paulo Guerra, nº 125, Centro, Lajedo/PE, para o funcionamento da sede da Escola Pe. Antônio Barbosa do Município de Lajedo/PE.

LOCADOR: Sr. Guilhermando Simões de Sobral.
END: Duque de Caxias, nº 367, Centro, Lajedo/PE.
CPF: 084.682.064-15.
CONTRATO: 001/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
VALOR CONTRATADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

LAJEDO, 04 de janeiro de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D8FF8AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 008/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 005/2017, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 002/2017.

Objeto: Contratação de empresa para locação de trator de pneus com implementos para apoio a agricultura familiar (aração de terra e bata de feijão e milho), no Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: I. F. OLIVEIRA GUILHERME - ME
END: Rua Juline Mauricio de Melo, nº 13, Pedro Ferreira, Lagoa do Ouro.
CNPJ: 10.776.647/0001-63.
CONTRATO: 008/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/02/2017 a 31/12/2017.
VALOR CONTRATADO: R\$ 119.985,00 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais).

LAJEDO, 14 de fevereiro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C828C47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO de Nº 002/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO originado do PROCESSO PML Nº 006/2017, INEXIGIBILIDADE PML Nº 001/2017.

Objeto: Contratação da BANDA AMIGOS SERTANEJOS, para apresentação no dia 27/01 na festa de São Sebastião do Bairro da Madalena neste Município de Lajedo - PE.

Empresa: HDF Produções e Eventos LTDA - ME
END: Rua Do Sossego, nº 298, CXPST 345, Santo Amaro, Recife/PE
CNPJ: 00.886.833/0001-00.
CONTRATO: 002/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2017.
VALOR CONTRATADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LAJEDO, 20 de janeiro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B8C0A071

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 019/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 07/2017, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: ZELANDYO DOS SANTOS SILVA – ME
END: Rod. BR 423, nº 2100 – Km 126, Campo Sujo, Paratama/PE.
CNPJ: 10.474.123/0001-18.
CONTRATO: 019/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2017 à 31/12/2017.
VALOR CONTRATADO: R\$ 848.876,55 (oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

LAJEDO, 24 de fevereiro de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:385C08F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 020/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 07/2017, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 003/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME
END: Avenida Maria Irene, nº 1090, Bairro Jordão, Recife/PE.

CNPJ: 11.555.207/0001-49.

CONTRATO: 020/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2017 à 31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 532.635,59 (quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

LAJEDO, 24 de fevereiro de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:5E948B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

EXTRATO DE CONTRATO 009/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 009/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 008/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 004/2017.

Objeto: LOTE I: Aquisição parcelado de Gás GLP (recarga botijão 13Kg e de 45Kg) e a compra de Vasilhames de gás (de 13 Kg), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de Lajedo/PE.

EMPRESA: Oliveira & Cosme Ltda - EPP

END: Av: 19 de Maio, nº 1023 A, Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 11.362.669/0001-40.

CONTRATO: 009/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 62.880,00 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

LAJEDO, 20 de fevereiro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:DF62FA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

EXTRATO DE CONTRATO 010/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 010/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 008/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 004/2017.

Objeto: LOTE II: Aquisição parcelada de Água Mineral (acondicionado em Garrafas de 20 litros), e a compra dos vasilhames de água mineral (20 litros), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de Lajedo/PE.

EMPRESA: JPS Comércio de Gás Ltda – ME.

END: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1250 – COHAB – Lajedo/PE.

CNPJ: 97.527.358/0001-09.

CONTRATO: 010/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 36.098,40 (trinta e seis mil noventa e oito reais e quarenta centavos).

LAJEDO, 20 de fevereiro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:8F1CB143

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

EXTRATO DE CONTRATO 003/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 003/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 009/2017, INEXIGIBILIDADE PML Nº 002/2017.

Objeto: Contratação da BANDA FORRÓ DO MUÍDO, para apresentação no dia 27/01 na festa de São Sebastião do Bairro da Madalena neste município de Lajedo, através da empresa TN Produções LTDA - ME.

EMPRESA: TN PRODUÇÕES LTDA – ME.

END: Rua Ernani Braga, nº 151, Sala A, Madalena, Recife/PE.

CNPJ: 07.298.107/0001-07.

CONTRATO: 003/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

LAJEDO, 25 de janeiro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:946A87C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

EXTRATO DE CONTRATO 011/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 011/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Edmario Couto Pimentel – ME.

END: Rua Vicente Ferreira, nº 365, Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 09.072.166/0001-98.

CONTRATO: 011/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2017 a 31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 251.529,55 (Duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

LAJEDO, 24 de fevereiro de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:7612FF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

EXTRATO DE CONTRATO 012/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 012/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Davino Leite Pastor Junior – ME.

END: Rua Duque de Caxias, nº 300, Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 17.272.389/0001-27.

CONTRATO: 012/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2017 a 31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 209.338,00 (duzentos e nove mil trezentos e trinta e oito reais).

LAJEDO, 24 de fevereiro de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:20A19DDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 013/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Leandro Antônio Nunes da Silva – ME.

END: Rua Perpetuo Socorro, nº 68, Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 17.774.232/0001-08.

CONTRATO: 013/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2017 a 31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 90.343,00 (noventa mil trezentos e quarenta e três reais).

LAJEDO, 24 de fevereiro de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:2984B0BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 014/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Mauricio Gomes e Cia Ltda – ME.

END: Rua Washington Medeiros, nº 210, Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 03.327.033/0001-39.

CONTRATO: 014/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2017 a 31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 485.831,82 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

LAJEDO, 24 de fevereiro de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:D54DF31B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 015/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: J. M. da Silva Melo Alimentos e Bebidas – ME.

END: Sítio Miné, nº 80, Zona Rural, Calçado/PE.

CNPJ: 17.020.352/0001-01.

CONTRATO: 015/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2017 a 31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 23.225,71 (vinte e três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

LAJEDO, 24 de fevereiro de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:973C8195

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 016/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Poliana Ferreira Barros - ME.

END: Rua Avenida João Paulo II, nº 636, Bairro Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 11.472.793/0001-68.

CONTRATO: 016/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2017 a 31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 193.898,20 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

LAJEDO, 24 de fevereiro de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:A20DCD5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2017**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 017/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Adriana Maria da Silva Leite – EIRELI - ME.
END: Rua Francisco Felix Rodrigues, nº 08, COHAB, Lajedo/PE.

CNPJ: 17.596.806/0001-97.

CONTRATO: 017/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2017 a 31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 118.420,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte reais).

LAJEDO, 24 de fevereiro de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:8D9D0A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 018/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Ademilton José Cavalcante – ME.

END: Rua Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo/PE

CNPJ: 08.987.355/0001-28.

CONTRATO: 018/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2017 a 31/12/2017.

VALOR CONTRATADO: R\$ 105.243,60 (cento e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

LAJEDO, 24 de fevereiro de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:03DF3F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 006/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 011/2017, DISPENSA PML Nº 002/2017.

Objeto: Locação do imóvel para a manutenção e reparos dos veículos da frota municipal.

LOCADOR: Sra. Ana Paula de Assis Feitosa Silva

END: Travessa Felipe Camarão, nº 06, Centro, Lajedo/PE.

CPF: 028.777.864-98.

CONTRATO: 006/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

LAJEDO, 01 de fevereiro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:BD37D2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 021/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 006/2017.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia, com o acompanhamento e fiscalização de obras municipais oriundas de recursos próprios e do governo estadual (FEM e emendas) das diversas secretarias no município de Lajedo/PE.

EMPRESA: ECSEL Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA – ME

END: Rua Antônio de Andrade de Lima, Nº 66, Magano, Garanhuns/PE.

CNPJ: 07.854.421/0001-29.

CONTRATO: 021/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 85.681,15 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

LAJEDO, 02 de março de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:8619BC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 022/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 014/2017, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 007/2017.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Máquinas para atender as necessidades do Aterro Sanitário e da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: I. F. OLIVEIRA GUILHERME – ME.

END: Rua Juline Mauricio de Melo, nº 13, Pedro Ferreira, Lagoa do Ouro.

CNPJ: 10.776.647/0001-63.

CONTRATO: 022/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.092.998,40 (Um Milhão noventa e dois mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

LAJEDO, 03 de março de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:2E03972C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 028/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 028/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 008/2017.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na realização de serviços de desenvolvimento de gestão de contratos em setores Públicos, para desempenhar este trabalho no Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: M Alves da Silva Junior Consultoria – ME

END: Rua Dom Pedro II, nº 205, anexo, Centro, Bezerros/PE.
CNPJ: 21.584.542/0001-29.
CONTRATO: 028/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LAJEDO, 06 de março de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6811AD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 052/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 016/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 009/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, (açúcar, café, chá e água) para suprir as necessidades das diversas secretarias pertencente ao Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Jailza Moraes Nunes Cavalcanti – ME.
END: Rua Wenceslau Brás, nº 16, São José, CEP: 55.295-370, Garanhuns/PE.
CNPJ: 02.762.625/0001-16.
CONTRATO: 052/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

LAJEDO, 15 de março de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:92515FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 053/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 017/2017, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 010/2017.

Objeto: Aquisição de Equipamentos “Ar Condicionado” para serem instalados nas diversas escolas municipais conforme programa do FNDE, no município de Lajedo/PE.

EMPRESA: G. R. Indústria e Comércio de Móveis e Informática Ltda – ME.
END: Rua Altino Fraga, nº 389 A, Santa Rosa, Palmares/PE.
CNPJ: 11.543.636/0001-04.
CONTRATO: 053/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R\$ 108.930,00 (Cento e oito mil novecentos e trinta reais).

LAJEDO, 10 de abril de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:186209BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 068/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 068/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 019/2017, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 012/2017.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Diários de Classes para a rede Municipal de Educação de Lajedo/PE.

EMPRESA: Gráfica e Editora Liceu LTDA – EPP.
END: Rua Capitão Lima nº 173, Santo Amaro, Recife /PE.
CNPJ: 24.084.386/0001-25.
CONTRATO: 068/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R\$ 28.999,50 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

LAJEDO, 05 de maio de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F2FDC14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 069/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 069/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 020/2017, TOMADA DE PREÇO PML Nº 002/2017.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da Construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta com Vestiário, padrão FNDE/PAC 02 na Escola Dom Expedito Lopes neste Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: B. L. Construtora e Serviços LTDA – ME.
END: Rod. BR 423, S/N, (Km 99,9), sala B, Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE, CEP 55.293-970.
CNPJ: 14.780.722/0001-10.
CONTRATO: 069/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9 (nove) meses.
VALOR CONTRATADO: R\$ 412.925,42 (quatrocentos e doze mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

LAJEDO, 15 de maio de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:EE6D4983

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 070/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 070/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 021/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 013/2017.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de cópia (xerox) e encadernação de documentos requisitados pela Prefeitura Municipal e demais secretarias de Lajedo/PE.

EMPRESA: Eliciane Paulo E Silva – ME.
END: Rua João Pessoa, nº 17, Centro, Lajedo/PE.

CNPJ: 09.232.886/0001-73.
CONTRATO: 070/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais).

LAJEDO, 23 de maio de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
 Secretário Municipal de Administração

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8693E254

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 071/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 071/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 022/2017, CONVITE PML Nº 001/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sonorização e demais estruturas que servirão para abrilhantar as festividades do Padroeiro e do mês Junino no Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: LINK PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA-ME.
END: Rua Visconde de Inhauma, nº 1116, Andar 3 sala 303, Mauricio de Nassau, CEP 55.014-410, Caruaru/PE.
CNPJ: 21.457.367/0001-09.
CONTRATO: 071/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta)dias.
VALOR CONTRATADO: R\$ 42.374,00 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais).

LAJEDO, 29 de maio de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0524B907

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 072/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 072/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 022/2017, CONVITE PML Nº 001/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sonorização e demais estruturas que servirão para abrilhantar as festividades do Padroeiro e do mês Junino no Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA – ME.
END: Rua do Comércio, nº 08, Centro, Lagoa dos Gatos/PE.
CNPJ: 17.650.561/0001-39.
CONTRATO: 072/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta)dias.
VALOR CONTRATADO: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

LAJEDO, 29 de maio de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6780AFA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 073/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 073/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 023/2017, DISPENSA PML Nº 003/2017.

Objeto: Locação do imóvel para o funcionamento do Programa Mais Educação, localizado no povoado Olho d'Água dos Pombos, nº 12-deste Município de Lajedo/PE.

LOCADOR: Associação de Desenvolvimento Comunitário São José do Olho d'água dos Pombos.
END: Rua Olho d'água dos Pombos, nº 12- Povoado Olho d'água dos Pombos– Lajedo/PE, CEP: 55385-000.
CNPJ: 16.914.106/0001-30.
CONTRATO: 073/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais).

LAJEDO, 30 de maio de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:90C55D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 098/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 098/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 029/2017, DISPENSA PML Nº 004/2017.

Objeto: Locação do imóvel para o funcionamento da Procuradoria do Município de Lajedo/PE.

LOCADOR: Sra. Edivone Maria Valença de Oliveira.
END: Rua Vicente Ferreira, nº 221, Madalena, Lajedo/PE.
CPF: 472.976.464-15.
CONTRATO: 098/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

LAJEDO, 17 de agosto de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:780D76C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 101/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 101/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 031/2017, DISPENSA PML Nº 005/2017.

Objeto: Locação do imóvel, Localizado no Sitio Serrote s/n, Zona Rural, município Lajedo/PE, para funcionamento do Aterro Sanitário deste Município de Lajedo/PE.

LOCADOR: Sra. Livia Maria de Oliveira Silva.
END: Travessa. Felipe Camarão nº 50, Centro, Lajedo – PE.

CPF: 047.691.604-61.

CONTRATO: 101/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 26.472,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

LAJEDO, 24 de agosto de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:9EA7E02B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO EXTRATO DO CONTRATO 114/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 114/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 032/2017, TOMADA DE PREÇO PML Nº 004/2017.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas Luiza Ferreira de Melo e na Travessa João Cacharamba (TRECHO) ambas no bairro Bom Jesus no Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Adriane Transporte e Construtora Ltda – EPP.

END: Rua Dom Expedito Lopes, nº 20 Centro, Saloá/PE.

CNPJ: 10.851.227/0001-02.

CONTRATO: 114/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 145.021,89 (cento e quarenta e cinco mil vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

LAJEDO, 31 de outubro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:C3E066B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO EXTRATO DO CONTRATO 116/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 116/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 034/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 020/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas que servirão para abrigar as festividades do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME.

END: Rua do comércio, 332b – centro – Toritama – PE

CNPJ: 06.350.303/0001-10.

CONTRATO: 116/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/11/2017 a 31/12/2018.

VALOR CONTRATADO: R\$ 854.897,10 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos).

LAJEDO, 14 de novembro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:806F5294

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO EXTRATO DO CONTRATO 117/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 117/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 034/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 020/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas que servirão para abrigar as festividades do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: KLA Promoções e Eventos Ltda - ME.

END: Rua projetada, nº 04, 200, Lot. Distrito Industrial, Boa Esperança – Arcoverde-PE.

CNPJ: 04.638.333/0001-00.

CONTRATO: 117/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/11/2017 a 31/12/2018.

VALOR CONTRATADO: R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).

LAJEDO, 14 de novembro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:0BD2AF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO EXTRATO DO CONTRATO 119/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 119/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 035/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 021/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de prestação de contas, bem como acompanhamento e dos sistemas (SIMEC), (SISMOB) e (SIGA) e captação de recursos oriundos de Propostas Voluntárias, através de Contratos de Repasses, Convênios, Financiamentos, Termos de adesão e Termos de compromisso com os diversos Ministérios no município de Lajedo/PE.

EMPRESA: M R Serviços e Projetos Eireli – ME.

END: Rua José Frazão da Silva, nº 07, Centro – Caetés/PE.

CNPJ: 19.993.376/0001-72.

CONTRATO: 119/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

LAJEDO, 24 de novembro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:02C1DE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO EXTRATO DO CONTRATO 120/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 120/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 035/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 021/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de

prestação de contas, bem como acompanhamento e dos sistemas (SIMEC), (SISMOB) e (SIGA) e captação de recursos oriundos de Propostas Voluntárias, através de Contratos de Repasses, Convênios, Financiamentos, Termos de adesão e Termos de compromisso com os diversos Ministérios no município de Lajedo/PE.

EMPRESA: M R Serviços e Projetos Eireli - ME.

END: Rua José Frazão da Silva, , nº 07, Centro – Caetés/PE.

CNPJ: 19.993.376/0001-72.

CONTRATO: 120/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

LAJEDO, 24 de novembro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:74FD7F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO EXTRATO DO CONTRATO 121/2017

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o **EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 121/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 035/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 021/2017.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de prestação de contas, bem como acompanhamento e dos sistemas (SIMEC), (SISMOB) e (SIGA) e captação de recursos oriundos de Propostas Voluntárias, através de Contratos de Repasses, Convênios, Financiamentos, Termos de adesão e Termos de compromisso com os diversos Ministérios no município de Lajedo/PE.

EMPRESA: M R Serviços e Projetos Eireli - ME.

END: Rua José Frazão da Silva, , nº 07, Centro – Caetés/PE.

CNPJ: 19.993.376/0001-72.

CONTRATO: 121/2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

LAJEDO, 24 de novembro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:EC6C8BDE

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00018/2018. Processo Nº: 00035/2018. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Só Zoeira" para apresentação artística, no dia 24 de março de 2018 no Sítio Duas Pedras às 22h, por ocasião da Tradicional Festividade de São José no Sítio Duas Pedras, Município de Limoeiro/PE, com duas horas de shows. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Culta Producoes Ltda - ME. CNPJ: 23.398.730/0001-98. Valor R\$16.500,00.

Limoeiro, 23/03/2018.

GERALDO EUFRAZIO MUNIZ JÚNIOR.

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Duarte

Código Identificador:4939E8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00008/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00008/2018. Processo Nº: . CPL. Serviço. Locação da Quadra Poliesportiva e Piscina para a natação, localizado na rua Coronel Manoel de Aquino, 390, Limoeiro/PE, para funcionamento de treinamentos das seleções dos municípios, disputa de jogos escolares e dos eventos da rede municipal de educação, assim como de demandas de educação física; já a piscina, servirá para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Associação Atlética Banco do Brasil. CNPJ: 10.159.671/0001-53. Valor R\$19.968,00.

Limoeiro, 23/03/2018.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Duarte

Código Identificador:D2DA1D09

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA-PE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018-FMAS, com fulcro no inciso V do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **II - CONTRATADO: SN COMERCIO DE ALIMENTOS E ESPECIARIAS EIRELI-EPP** - CNPJ: nº 22.931.508/0001-46. **III - OBJETO:** Fornecimento de peixe congelado tipo corvina inteiro com peso entre 1kg a 2kg acondicionado em embalagem de 20kg, para tradicional distribuição junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, inscritas no CadÚnico e/ou acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, quando da comemoração da semana Santa, com entrega imediata de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no referido processo. **IV - VALOR TOTAL:** R\$ 68.595,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Macaparana/PE, 23 de março de 2018.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI

Ordenadora de Despesas do Fundo Mun. de Assistência Social

Publicado por:

Elvis Olímpio Félix

Código Identificador:FEADA92F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 141 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas a Servidora Antônia de Luna Nascimento, Mat. nº000253-8, Servente, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do

art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:4110746A

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 142 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas a Servidora Maria Cristine Silva Nascimento, Mat. nº 000353-3, Professora, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:339FB1B8

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 143 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas a Servidora Maria Sônia de Araújo, Mat. nº00363-3, Professora, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:0DE1495C

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 144 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas a Servidora Maria das Graças Josefa da Conceição, Mat. nº 00129-3, Auxiliar de Enfermagem, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a

Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:20477E21

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 146 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas a Servidora Gisele Cristina Andrade Silva, Mat. nº0909-2, Oficial Administrativo, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F24EFA42

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 145 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Djaci Severino do Nascimento, Mat. nº000030-8, Motorista, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:B467FF47

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 147 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas a Servidora Espedite Gomes Silva de Andrade, Mat. nº 220-1, servente, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do

art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:E5FD7D81

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 149 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Rodrigo Amorim de Oliveira Silva, Mat. nº 0871-8, motorista, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:80CB2917

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 148 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Antônio Marcos Barbosa da Silva, Mat. nº 0150-6, pedreiro, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:21776B3C

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº150 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVEI – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Rostan Rocha de Barros, Mat. nº 99809-1, telefonista, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa,

tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:A88C6C7C

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 151 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Willyms Moura de Oliveira, Mat. nº 90606-1, encanador, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:2F4E88F6

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 152 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Lenildo Pereira da Silva, Mat. nº 0410-8, vigia, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:1E3D53F8

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 153 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Luiz Marcio de Andrade Silva, Mat. nº 221-1, motorista, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei

Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:08E50F45

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 158 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas a Servidora Ana Dolores da Mota Silveira Marques, professora, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:D3381D84

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 159 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Eziel Eduardo Pereira da Silva, Mat. nº 0877-0, Motorista, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:C23006C4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PL Nº 015/2018 PREGÃO 005/2018

PL Nº 015/2018. CPL. Pregão 005/2018. Compras. Homologação do Pregão 005/2018 para Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício destinados para festividades, comemorações e eventos municipais. Empresa 01 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01 – J R

Monteiro da Silva –ME, CNPJ: 14.962.354/0001-21 pelo valor global de R\$ 80.010,00 (Oitenta mil e dez reais).

Nazaré da Mata, 23 de Março de 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Cleia Maria Albertins de Oliveira

Código Identificador:195ADC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO - PL Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2018

UJ: Prefeitura - PL nº 002/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 002/2018– Compras. Objeto Descr: - Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Combustíveis para Frota e Veículos Locados para Secretaria de Saúde, Secretaria de assistência Social e Prefeitura deste Município. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado deserto. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 23 de Março de 2018.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:

Cleia Maria Albertins de Oliveira

Código Identificador:2A440A29

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO nº 015/2017.

1º Termo Aditivo de Valor

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53. **CONTRATADA:** CTC CARDOSO BARREIROS – ME – CNPJ nº 20.094.578/0001-61. Objeto: Aquisição de bens de consumo estocáveis (material de limpeza e higiene) de uso comum entre os diversos Departamentos e Gabinetes dos Vereadores. Valor: R\$ 5.485,40 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), equivalente a 14,99% (quatorze vírgula noventa e nove por cento).Valor Global do Contrato: R\$ 42.080,40 (quarenta e dois mil oitenta reais e quarenta centavos).

Olinda, 09 de março de 2018.

Publicado por:

Maria de Fatima de Abreu Arruda

Código Identificador:A4DD3AEC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 01/2016.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2016.

Proc. Adm. nº 001/2016.

Objeto:Contratação de Empresa Prestadora deServiços de Mensagens, Caixa Postal e Acesso a Internet, Serviços Telefônicos Fixo, Comutado (STFC) nas modalidades Longa Distância Nacional e Internacional, para Fornecimento Mínimo de: 1) assinaturas mensais de serviço de telefonia móvel e serviços de telefonia associados;2) assinaturas mensais de serviços dados para acesso à internet, com franquia mínima de 500MB; 3) terminais móveis correspondentes ao número de assinaturas contratadas,

certificados e homologados pela ANATEL, disponibilizados em regime de comodato. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olinda -CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53, com endereço na Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro, Olinda, PE. CONTRATADA: CLARO S.A. – Sociedade Anônima de Capital Fechado, inscrita no CNPJ Nº 40.432.544/0001-47. Valor: R\$218.310,00 (duzentos e dezoito mil trezentos e dez reais) para 12 (doze) meses. 2º Termo Aditivo Prazo: 22 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Maria de Fatima de Abreu Arruda

Código Identificador: E6AB49F3

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2017 - PMO –
CEL/CARNAVAL**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - SEPAC

PERMISSÃO. Objeto: PROCESSO SELETIVO DE PATROCINADOR EXCLUSIVO MEDIANTE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, POR EMPRESAS DE DIVERSOS SEGMENTOS, EXCETO DE CERVEJAS E REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE DIVULGAÇÃO, PROPAGANDA E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS COM EXCLUSIVIDADE PARA O PERÍODO CARNAVALESCO 2018 (SEMANA PRÉ CARNAVALESCA E CARNAVAL 2018). Tipo: **MAIOR OFERTA. Valor mínimo: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).** A Comissão Especial de Licitação para o Carnaval 2018 – CEL/CARNAVAL **declarou a sessão DESERTA.**

Olinda, 23 de março de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA

Pregoeira da CEL/CARNAVAL

Publicado por:

Itamires Maria Oliveira

Código Identificador: 3E6C95AA

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018 - PMO - CPL II**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 137/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 154/2018 - PMO. CPL II. OUTROS. Contratação da empresa LUIZ EDUARDO DA SILVA, CNPJ: 22.755.298/0001-82, para apresentação artística de “PATATI PATATÁ COVER”, no dia 10 de fevereiro de 2018, e “OS AMIGUINHOS”, no dia 11 de fevereiro de 2018, valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador: 245B4D90

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2018 - SEPAC

Onde se lê: para apresentação artística de “ORQUESTRA POR DO SOL”.

Leia-se: para apresentação artística de “ORQUESTRA PORTA DO SOL”.

Olinda, 23 de março de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador: B386C894

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

HOMOLOGO:

Janaína Acioli:

Secretária da Fazenda e Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 024/2018, expedido pela Escola Municipal Alto da Macaíba, **RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a servidora **Elisabete Rosa da Silva Freitas**, matrícula nº 184632, em substituição à servidora **Suzana Maria de Souza**, matrícula nº 247090, a **receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030, 339036 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Municipal Alto da Macaíba**.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a elas sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados em decreto nº 026/2017, e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 16 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador: D3647F11

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 070, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

HOMOLOGO:

Ney Ricardo de Meireles

Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Despacho nº 009/18, expedido pela Diretoria Executiva Financeira/SEEFJ,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 411/2017, do dia 22 de novembro de 2017, que autorizou a Servidora **Elisama Maria da Silva Bezerra**, matrícula nº 185531-1 a receber suprimentos para atender as despesas da Escola Municipal Criança Feliz, tendo em vista que a mesma já possuía a autorização através da Portaria coletiva nº 222/2017, conforme informa o despacho nº 009/18, em anexo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de março de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:8F0AA32A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 355, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

HOMOLOGO:

Ney Ricardo de Meireles

Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Requerimento nº 2792/2016- SEFAD, **RESOLVE**:

I - AUMENTAR a carga horária da professora **Arissonne Paulette do Rêgo Barros**, matrícula nº 13369-8, lotada na Escola Municipal Claudino Leal, passando de 150 (cento e cinquenta) para 200 (duzentas) horas-aulas mensais, conforme permissivo constante do art. 14, § 1º da lei nº 5484/2005.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017**, estando devidamente homologada pelo Secretário Executivo de Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de setembro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:7178AF71

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 50/2018.

Processo Licitatório nº 317/2017-PMO-CPL 2

Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2017

Contratante: Município de Olinda.

Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

CNPJ: 08.362.490/0001-88

Objeto: Contratação de empresa visando à mão de obra terceirizada de profissionais: Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Creche, em conformidade com as condições, especificações e quantidades previstas no Termo de Referência anexo ao edital, para atender a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda.

Valor: R\$ 16.164.840,00 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Fonte dos Recursos: Programa: 3026 – Ação: 12 – Subação: 361 – Elemento de Despesa: 33.90.39– Fonte: 101

Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura do Contrato: 22/03/2018

Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI: Jadson David de Castro – Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:1F2A60D6

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2017 - PMO - CPL I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - SEMAUN.

OBJETO: Locação de Veículos Tipo Passeio para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural do Município de Olinda/PE.

CONTRATADO: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 21.756.495/0001/53.

VALOR: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 28/10/2017 a 28/10/2018.

ANDRÉ ANTÔNIO DOMINGOS BOTELHO

Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural de Olinda

Publicado por:
Pollyana do Nascimento Lima
Código Identificador:1E52A0E1

**SECRETARIA DE SAÚDE
RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE OLINDA NO BIÊNIO 2018 E 2019 ELEITAS**

Considerando o Regimento Eleitoral e as deliberações de Conselho Municipal de Saúde de Olinda, quanto à realização do processo eleitoral das associações e entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Olinda, no biênio 2018 a 2019;

Considerando o resultado a Assembleia Geral para eleição das organizações e entidades representantes da sociedade civil representantes dos trabalhadores da saúde que comporão o conselho municipal de saúde de Olinda no biênio 2018 e 2019, realizada no dia 23 de março do corrente ano;

Resolve,

1º - Divulgar a relação final das entidades e associações representativas da sociedade civil organizada eleitas na Assembleia Geral do Segmento Trabalhador da Saúde, realizada no dia 23 de março de 2018, sendo:

1. ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;
2. SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO;
3. SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO;
4. SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OLINDA;
5. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E SEGURIDADE DE PERNAMBUCO.

Parágrafo Único: Cada entidade eleita deverá enviar ofício ao Conselho Municipal de Saúde de Olinda com a indicação de seu representante irão compor o referido Conselho de Saúde, titulares e suplentes, no prazo de **05 dias úteis**, conforme deliberado no artigo 22 do Regimento Eleitoral para Eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Olinda, publicado no DO no dia 20 de novembro de 2017.

Conselho Municipal de Saúde de Olinda - Comissão Eleitoral.

Publicado por:
Pedro Moraes
Código Identificador:68989DB2

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9795/2018**

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a):DAITON OTERO PINTO

Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **MOTORISTA**, em caráter temporário, através do **DECRETO** Nº 099/14 em 01/05/14-Prorrogado pelo Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 a 30/04/18.

Início de atividade:01/02/18.

Publicado por:

Pedro Moraes

Código Identificador:DD8373AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 013/2018.**

Processo Nº 019/2018. CPL – Pregão SRP Nº 013/2018. Aquisição.Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente odontológico. Valor máximo estimado R\$ 393.164,54. Data e hora da abertura 06/04/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacaopanelas@hotmail.com.

Panelas, 23 de Março de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA

Pregoeira

CPL.

Publicado por:

Zenilda Lopes Bandeira Lins

Código Identificador:410548FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - GABINETE DA
PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Panelas para os exercícios de 2018 a 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outra delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O Anexo I que compõem o Plano Plurianual, será estruturado por Entidade, Órgão Responsável, Programa, Projeto/Atividade, Classificação Orçamentária (Função/Subfunção), Objetivo, Ações, Indicadores, Justificativas e Público Alvo, o Anexo II apresenta Relação dos Programas, por órgão e ação, indicando o objetivo e o Anexo III a síntese das ações por função e subfunção.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, entende-se por:

I- Programa: Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados, sempre que oportuno, por indicadores conforme estabelecido no Plano Plurianual;

II- Indicador: instrumento capaz de medir o desempenho do programa;

III- Ação: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária e não orçamentária, sendo a orçamentária classificada conforme a sua natureza em:

a) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

IV- Produto: bem ou serviço destinado ao público-alvo que resulta da ação;

V- Meta Física: quantificação de um produto resultante da implementação da ação.

§ 1º Cada programa, especificados os respectivos valores, identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais e produtos que especificam as metas a serem alcançadas ao final de cada exercício.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face a novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo Único. Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 4º. Poderá ser efetuada por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA nos seguintes casos:

I - desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;

II - inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subseqüentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art.16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Panelas/PE, 29 de dezembro de 2017.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:

Douglas Feitosa da Silva

Código Identificador:12710DA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - GABINETE DA
PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.024, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Panelas para o exercício financeiro de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Panoias para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I- o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II- o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

CAPÍTULO II

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 83.556.000,00 (oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

I - R\$ 66.254.000,00 (sessenta e seis milhões duzentos e cinquenta e quatro reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 17.302.000,00 (dezesete milhões trezentos e dois mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente, em consonância com a Portaria Ministerial nº 05 de 25 de agosto de 2015 e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I, distribuída por categoria econômica e origem, da seguinte forma:

I - RECEITAS CORRENTES (g-h=I) R\$ 74.385.600,00

- a) Receita Tributárias R\$ 2.965.000,00
- b) Receita de Contribuições R\$ 3.986.000,00
- c) Receita Patrimonial R\$ 941.000,00
- d) Receita de Serviços R\$ 538.000,00
- e) Transferências Correntes R\$ 69.652.000,00
- f) Outras Receitas Correntes R\$ 1.351.000,00
- g) Total das Receitas Correntes R\$ 79.433.000,00
- h) Deduções Legais de Receitas R\$ -5.047.400,00

II - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS R\$ 3.644.00,00

III - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 5.526.400,00

- a) Operações de Crédito R\$ 63.000,00
- b) Alienação de Bens R\$ 31.000,00
- c) Transferências de Capital R\$ 5.432.000,00

IV - TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV) R\$ 83.556.000,00

Seção II

Da fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 83.556.000,00 (oitenta e três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II, segundo o seguinte desdobramento:

I - R\$ 59.828.000,00 (cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e oito mil reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 23.728.000,00 (vinte e três milhões setecentos e vinte e oito mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único – Do Montante das despesas fixadas no inciso II deste artigo, R\$ 6.426.000,00 (seis milhões quatrocentos e vinte e seis mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está

discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES R\$ 72.843.000,00

- a) Pessoal e Encargos Sociais R\$ 46.031.000,00
- b) Outras Despesas Correntes R\$ 26.812.000,00

II - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 9.878.000,00

- a) Investimentos R\$ 9.179.000,00
- b) Inversões Financeiras R\$ 50.000,00
- c) Amortização da Dívida R\$ 649.000,00

III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 835.000,00

IV - TOTAL DA DESPESA (I+II+III = VI) R\$ 83.556.000,00

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 8º O limite autorizado no art. 7º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo;

II - atender obrigações do sistema previdenciário, com recursos de anulação de dotações do mesmo grupo;

III - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV - atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

V - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Ensino e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

VI - atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes ao mesmo grupo de despesa e de Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;

VII - atender operações oficiais de crédito até o limite das despesas de capital;

VIII - atender a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

IX - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art.12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2018.

Panelas/PE, 29 de dezembro de 2017.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:

Douglas Feitosa da Silva

Código Identificador:0F10F44C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - GABINETE DA
PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.020, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Seção Única

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. O Orçamento do Município de Panelas, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2018, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
- II – a estrutura e a organização do orçamento;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;
- VI – a participação da população e das audiências públicas;
- VII – a celebração de operações de crédito;
- VIII – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

Seção Única

Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

- I – de Metas e Prioridades;
- II – de Metas Fiscais;
- III - de Riscos Fiscais;

Parágrafo único. Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

- I - Metas Anuais, contendo:

- a) Metas Anuais de Receita;
- b) Metas Anuais de Despesa;
- c) Resultado Primário;
- d) Resultado Nominal;
- e) Montante da Dívida.

II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Metas anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Evolução do patrimônio líquido;

V - Origem e aplicação dos recursos com alienação de ativos;

VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII - Projeção atuarial do RPPS;

VIII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX - Margem de expansão das despesas de caráter obrigatório;

X - Metodologia de cálculo das metas anuais de receita e despesa.

Art. 3º Elaboração e aprovação do projeto de Lei Orçamentária de 2018, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário para o setor público municipal de R\$ 1.563.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil reais).

Art. 4º A meta de resultado primário prevista no art. 3º poderá ser reduzida em sua totalidade, em decorrência de receitas primárias estimadas na Lei Orçamentária de 2018, conforme o anexo de metas fiscais anuais do Governo Federal, segundo o Ministério da Fazenda com base em projeções de mercado.

CAPÍTULO III

Seção I

Das diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária

Art. 5º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o **caput** será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 6º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 7º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos abaixo especificados:

- I – responsabilidade na gestão fiscal;
- II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação;
- IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

§1º No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§2º O Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei por meio do ANEXO I, contém as metas prioritárias para o exercício de 2018, identificadas por objetivos vinculados aos programas de governo de que trata o PPA.

§3º As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2018, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

Art. 8º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2018:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei;

III - Anexos.

§1º O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

I - Quadro de discriminação da legislação da receita;

II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;

III - Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2015 e 2016, bem como a estimativa para 2017;

IV - Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2015 e 2016 e fixada para 2017;

V - Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2017, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal, bem como a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009;

VI - Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2018 destinadas às ações e serviços de saúde;

VII - Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;

VIII - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320/64;

IX - Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei 4.320/64;

X - Receita consolidada por categorias econômicas, anexo 2 Lei 4.320/64;

XI - Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

XII - Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo 2 da Lei 4.320/64;

XIII - Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320/64;

XIV - Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4.320/64;

XV - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei 4.320/64;

XVI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo 9 da Lei 4.320/64;

XVII - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;

XVIII - Demonstrativo para atendimento do § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas e fundações, discriminarão suas despesas nos seguintes níveis de detalhamento:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 10º. Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 11. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor, mínimo, de 1,0% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposições do art. 5º, inciso III, da LC nº 101/00.

Art. 12. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 13. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2018, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2018, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO.

Art. 14. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 15. Os Programas, Projetos, Atividades e Ações constantes da Lei Orçamentária Anual poderão ser realizados através de Consórcios Públicos instituídos na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 16. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2017, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 17. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 19. A Prefeita do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Parágrafo único. Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO III

Seção II

Dos Créditos Adicionais

Art. 20. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável a matéria.

§ 1º. A execução dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

Art. 21. Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;

III - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM e outros;

IV - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

V - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

Art. 22. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Art. 23. Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2018 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria MOG 42/1999.

Art. 24. Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 17 da presente Lei, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamentos do sistema previdenciário;

III - pagamento do serviço da dívida;

IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;

V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;

VI - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

VII - incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior as previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Art. 25. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§ 1º No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;

II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;

III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;

IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

Art. 26. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

CAPÍTULO III

Seção Única

Do Superávit Financeiro

Art. 27. A lei orçamentária poderá prever superávit financeiro.

Parágrafo Único. Se, no decorrer do exercício, houver necessidade de abertura de Crédito Adicional, o Poder Executivo poderá utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

CAPÍTULO IV

Seção Única

Das alterações na legislação tributária

Art. 28. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 29. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 30. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Constará do orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.

Art. 31. Com vistas a assegurar o conhecimento da composição patrimonial a que se refere o art. 85 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964. A contabilidade reconhecerá o ativo referente aos créditos tributários e não tributários a receber, inclusive o montante dos tributos lançados em 2017 e não arrecadados até o encerramento do exercício, que serão inscritos em dívida ativa no início de 2018.

Art. 32. O Setor de tributação registrará em sistema informatizado os valores lançados e arrecadados e informará mensalmente a contabilidade, para permitir o conhecimento dos créditos a receber.

Art. 33. O sistema de tributação de que trata o artigo anterior, deverá ser modernizado para que até o final do exercício de 2017 possa oferecer à contabilidade, diariamente, a movimentação dos tributos

lançados, arrecadados e o valor dos créditos tributários pendentes de pagamento.

§ 1º. O Poder Executivo deverá realizar atualização cadastral e/ou recadastramento imobiliário e mercantil, para cumprir a legislação específica e propiciar o efetivo cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 20. O sistema de informação deverá manter-se atualizado e com manutenção continuada do banco de dados cadastrais.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção I

Das despesas com pessoal

Art. 34. Os Poderes Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 35. Observado o disposto no parágrafo único do art. 28 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I - à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;
- II - à criação e à extinção de cargos públicos;
- III - à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.
- VI - Instituição de Incentivos a demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.

Art. 36. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 37. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

Art. 38. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

Art. 39. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção II

Da previdência

Art. 40. O Regime Próprio de Previdência Social encontra-se estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

Art. 41. Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento, pelo Regime Próprio de Previdência Social no exercício de 2018.

Art. 42. O orçamento do fundo de previdência se integra a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Art. 43. O Município contratará serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Parágrafo único. Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91-Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, conforme consta na Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção III

Da saúde e educação

Art. 44. A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo X e XII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IV

Dos suprimentos para o Legislativo

Art. 45. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura até o dia vinte de cada mês, através de suprimento de fundos, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, devendo, a Câmara, providenciar o envio, à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito

de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único. Especificamente no mês de Janeiro de 2017, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2017, devendo ser ajustada em fevereiro de 2017, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção V

Dos convênios com outras esferas de Governo

Art. 46. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2018.

Art. 47. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

§ 1º. Os recursos advindos de convênios, nos termos do *caput* desta Lei, servirão como fonte de recursos para suplementação de dotações orçamentárias para programas vinculados ao objeto do convênio.

§ 2º. A celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas de convênios, contratos de repasse e termos de parceria junto à união serão registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), conforme Decreto Nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e suas atualizações.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VI

Das subvenções

Art. 48. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2018, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

- I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;
- III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
- V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 15 de setembro de 2017;
- VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§1º Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

§2º Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§3º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2018, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.

§4º Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§5º O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.

§6º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§7º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VII

Dos consórcios

Art. 49. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§1º Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações e programas a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, do decreto 6.017 de 17 de janeiro de 2007 e da portaria STN 274 de 13 de maio de 2016, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2º Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no *caput*, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

§3º O consórcio encaminhará à prefeitura até o dia 10 de setembro de 2017 a parcela de seu orçamento para o exercício subsequente, no tocante a inclusão na Lei Orçamentária Anual.

§4º O consórcio que receber recursos municipais enviará mensalmente, em meio eletrônico os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito da consolidação das contas anuais e publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária conforme preceitua os Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VIII

Dos Programas Assistenciais

Art. 50. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada as regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101/2000.

§1º Nos programas culturais de que trata o *caput*, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IX

Dos Precatórios

Art. 51. O orçamento para o exercício de 2018 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1º-A, 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal com redação alterada pela Emenda Constitucional Nº 62, de 9 de dezembro de 2009 e art. 87 do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.

Parágrafo único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2017, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2018, conforme determina a Constituição Federal.

Art. 52. Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em precatório judicial, que tenham valor máximo idêntico ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

CAPÍTULO V

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção X

Das OSs e das OSCIPs

Art. 53. A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverão observar as disposições da Resolução TCE nº 020, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO VI

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção I

Das despesas novas

Art. 54. Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea “b” do inciso “I” do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 55. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes

aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.

CAPÍTULO VI

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção II

Da limitação de empenho

Art. 56. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo poderá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 57. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§ 5º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 58. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

Art. 59. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

CAPÍTULO VI

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção III

Dos orçamentos dos fundos

Art. 60. Os orçamentos dos fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

§ 1º. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2018 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§ 2º. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

§ 3º. É vedada à vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 61. Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

Art. 62. Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 51 desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

Art. 63. O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

Art. 64. Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2018, unidades orçamentárias destinadas:

- I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal;
- II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;
- III - ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;
- IV - ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;
- V - a demais fundos municipais criados por meio de Lei específica.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da participação da população e das audiências públicas

Art. 65. A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

I - ao Poder executivo, até primeiro de setembro de 2016, junto à Secretaria de Finanças;

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

Parágrafo único. Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:

Determinar que a condução da audiência seja feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal; Convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;

II - Quanto ao Poder Executivo:

Receber comunicação formal da data da audiência; Disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados de acordo com o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014, da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO VIII**Seção Única****Da celebração de operações de crédito**

Art. 66. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2018, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo único. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2018, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

Art. 67. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, do tipo PMAT, PNAFM e similares, bem como outros das linhas de infraestrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

§ 1º. As operações de crédito obedecerão a LC 101/2000, as Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

§ 2º. A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

§ 3º. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará ser autorizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO IX**Seção Única****Das disposições gerais**

Art. 68. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2018 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2017 e devolvida para sanção até 05 de dezembro do mesmo ano, conforme dispõe o inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.

Art. 69. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2018, será entregue ao Poder Executivo até 15 de agosto de 2017, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

Art. 70. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e encargos;
- b) serviço da dívida.

II - estejam relacionados:

- a) com a correção de erros ou omissões, ou;
- b) com os dispositivos do projeto de lei.

Art. 71. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os

anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 72. Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

Art. 73. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

§ 1º. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 3% (três por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

§ 2º. O veto as emendas mencionadas no *caput* restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.

§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2018, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 74. A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2018, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Art. 75. São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.

Art. 76. Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município na forma da Lei.

Art. 77. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

- I - Anexo de Prioridades (ANEXO I);
- II - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO II);
- III - Anexo de Riscos Fiscais (ANEXO III).

Art. 78. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2017, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 79. A população poderá ter acesso às prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 49, da LC 101/2000, somente no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 80. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo único. A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no **caput**.

Art. 81. Os órgãos e as entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento deverão disponibilizar no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, no que couber, informações referentes aos contratos e aos convênios ou instrumentos congêneres firmados, com a identificação das respectivas categorias de programação e fontes de recursos quando se tratar de convênios ou instrumentos congêneres, observadas as normas estabelecidas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As normas de que trata o **caput** deverão prever a possibilidade de os órgãos e as entidades manterem sistemas próprios de gestão de contratos e convênios ou instrumentos congêneres, desde que condicionada à transferência eletrônica de dados para o SICONV.

CAPÍTULO X

Seção Única

Das disposições relativas ao piso nacional do magistério público Educação Básica

Art. 82. O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para a formação em nível médio, na modalidade normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dar-se-á pela determinação nacional para o exercício de 2018.

§ 1º. O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º. As disposições relativas ao piso salarial de que trata a Lei 11.738/2008, serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 83. O valor de que trata o art. 2º da Lei 11.738/2008, admite que o piso salarial profissional nacional compreenda vantagens pecuniárias, sendo resguardadas as vantagens daqueles que percebam valores acima do referido nesta Lei.

Art. 84. A União poderá complementar, na forma e no limite do disposto no inciso VI do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em regulamento, a integralização de que trata o art. 3º da Lei 11.738/2008, nos casos em que o Ente Municipal, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado.

Parágrafo único. O Ente Municipal deverá justificar sua necessidade e incapacidade, enviando ao Ministério da Educação solicitação fundamentada, acompanhada da documentação prevista na Resolução nº 2, de 23 de janeiro de 2009, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, aprovada pela Portaria Nº 484, de 28 de maio de 2009, do Ministério da Educação.

Art. 85. O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro.

Parágrafo único. A atualização de que trata o **caput** deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor

anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 86. A despesa decorrente da aplicação e integralização do piso salarial nacional do magistério público da educação básica, conforme cronograma estabelecido no art. 76 desta Lei, não constitui um risco fiscal, em virtude de ser custeada integralmente com recursos específicos do FUNDEB, e, caso necessário, com aporte financeiro da União.

CAPÍTULO XI

Seção Única

Do Controle Interno

Art. 87. O sistema de controle Interno está diretamente ligado ao gabinete dos chefes dos Poderes Executivos e Legislativos, sendo estruturado observando as determinações previstas no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei complementar 101/2000 e Resolução 001/2009 do Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO XII

Seção Única

Dos Restos a pagar

Art. 88. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação da despesa no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo Único. No caso das despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações de serviços cujo pagamento deva ser verificado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

CAPÍTULO XIII

Seção Única

Do SICONFI

Art. 89. Os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 52 e 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizarão, por meio eletrônico na internet de forma independente através do SICONFI, os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, e Relatório Resumido de Execução Orçamentária em conformidade com a Resolução T.C. Nº 0020 de 30 de setembro de 2015 e Portaria nº 841 de 21 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO XIV

Seção Única

Da vigência

Art. 90. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Panelas – PE, em 20 de setembro de 2017.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:

Douglas Feitosa da Silva

Código Identificador:03B2B6B9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 TOMADA DE PREÇOS. 002/201

A Prefeitura Municipal de Parnamirim PE torna público o CANCELAMENTO do Tomada de Preços. Objeto: Serviços Remanescentes da Quadra Poliesportiva no Povoado Quixaba. Data: 23/03/2016, Por razões de interesse público.

Parnamirim, 23 de março de 2018.

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:8A3403BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO
LICITATORIO**

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Passira – Estado de Pernambuco por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa que o Processo Licitatório nº 004/2018, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018, tendo como objeto: prestação de serviços para realização de concurso público, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância ao princípio da legalidade, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Passira, Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro – Passira. Os efeitos da presente publicação retroagirão à data da decisão proferida

Passira, 23 de março de 2018.

TATIANA GOMES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:4776169D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 024/2018. Concorrência Pública Nº 002/2018. **Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Descr:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Pavimentação por Paralelepípedo e Drenagem de Águas Pluvias em diversas Ruas do município de Paudalho/PE, nos termos do Contrato de Repasse Nº 1042.933-49/2017 - Convênio Nº 848080/2017/MCIDADES/OGUCAIXA. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.443.329,75 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data:** 30/04/2018; **Hora:** 08:00h. **Informações adicionais:** Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 22/03/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:DACF1BC6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

Processo Licitatório Nº: 001/2018-FMS. Tomada de Preços Nº 001/2018. O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS: ALINK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.068.117/0001-63, BETON BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA EPP – 13.509.312/0001-77, SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09, A.D.S CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 21.591.562/0001-27, PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE – ME – CNPJ Nº 17.109.678/0001-00, HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 12.272.426/0001-83, ART CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 11.042.346/0001-79 e BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 13.962.001/0001-69. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 05/04/2018 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Propostas de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho.

Paudalho-PE. 23/03/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:68E1CA70

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 038/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2018. Processo Licitatório Nº 019/2018. Pregão Presencial Nº 004/2018. **OBJETO:** Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** ROMARK PONCIANO C. DA SILVA ME - ROCLAR REVENDA. CNPJ: 11.319.817/0001-43. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

Paudalho, 16 de Março de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:87A4C52F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2018 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 019/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 004/2018. **OBJETO:** Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** ROMARK PONCIANO C. DA SILVA ME - ROCLAR REVENDA. CNPJ: 11.319.817/0001-43. **VALOR:** R\$ 32.100,00 (Trinta e Dois Mil e Cem Reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

Paudalho, 16 de Março de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:15D2D285

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2018 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2018-FMAS. Processo Licitatório Nº 019/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 004/2018. OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: ROMARK PONCIANO C. DA SILVA ME - ROCLAR REVENDA. CNPJ: 11.319.817/0001-43. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Paudalho, 16 de Março de 2018.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9CE9F723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2018-FME. Processo Licitatório Nº 019/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 004/2018. OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE. CONTRATADA: ROMARK PONCIANO C. DA SILVA ME - ROCLAR REVENDA. CNPJ: 11.319.817/0001-43. VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Paudalho, 16 de Março de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:560F9FDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Processo Licitatório Nº 022/2018/PMP. Tomada de Preços Nº 003/2018/PMP. Menor Preço Global. Contratação de empresa para reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos e caiação de meio fio – diversas ruas da sede, distritos e povoados no Município de Pesqueira - PE. Valor Global Estimado de R\$ 458.236,90 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 11/04/2018 as 08h30min. Local sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração sito Praça Comendador José Didier, s/n, Centro - Pesqueira - PE. CEP: 55200-000. Edital, planilhas e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira, 23 de março de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:703DC703

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2018. Outros Serviços. **Homologação do Pregão Nº 005/2018 - RP**, para o Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos das escolas públicas municipais de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à DG ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – CNPJ nº 23.162.172/0001-67, no valor total de R\$ 249.053,00 (Duzentos e quarenta e nove mil cinquenta e três reais); ORLANDO M DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 23.448.683/0001-40, no valor total de R\$ 540.001,28 (Quinhentos e quarenta mil um real e vinte e oito centavos) e INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 25.078.960/0001-03, no valor total de R\$ 1.390.737,26 (Um milhão trezentos e noventa mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).
Ribeirão/PE, 23/03/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:05B90B88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços publicitários

Objeto Descr.: **Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidades de veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de publicidade, para atender demandas da Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através da Secretaria de Administração.**

Contrato Nº: 122/2017 (PREFEITURA)

Contratada: Impacto Comunicações e Marketing Ltda..

CNPJ nº: 41.246.950/0001-88

Valor total do contrato: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C098C9BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços publicitários

Objeto Descr.: **Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidades de veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de publicidade, para atender demandas da Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através da Secretaria de Administração.**

Contrato Nº: 123/2017 (FMS)

Contratada: Impacto Comunicações e Marketing Ltda..

CNPJ nº: 41.246.950/0001-88

Valor total do contrato: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:699155EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços publicitários

Objeto Descr.: **Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidades de veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de publicidade, para atender demandas da Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através da Secretaria de Administração.**

Contrato Nº: 124/2017 (FMAS)

Contratada: Impacto Comunicações e Marketing Ltda..

CNPJ nº: 41.246.950/0001-88

Valor total do contrato: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:4124D8FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº: 017/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2017

Objeto Nat.: Serviços contábeis

Objeto Descr.: **Contratação de empresas para serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil e financeira, com locação de sistema de contabilidade para Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de**

Assistência Social, com os serviços prestados pela empresa contratada.

Termo aditivo Nº: 01/2017

Contratada: M.W.F. Assessoria Contábil Ltda - ME.

CNPJ: 17.439.938/0001-05

Data do contrato: 10/08/2017

Fim do contrato: 31/12/2017

Data do aditivo: 31/12/2017

Fim do aditivo: 31/12/2018

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:97BA434F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº: 019/2017

Comissão: Pregão

Modalidade/Nº: Pregão Presencial RP Nº 005/2017

Objeto Nat.: Serviços Funerários

Objeto Descr.: **Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para atender a Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social.**

Termo aditivo Nº: 01/2017

Contratada: Casa Funerária Gameleira.

CNPJ: 09.467.688/0001-99

Data do contrato: 15/05/2017

Fim do contrato: 31/12/2017

Data do aditivo: 31/12/2017

Fim do aditivo: 31/12/2018

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:21CA8D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº: 006/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017

Objeto Nat.: Assessoria Jurídica

Objeto Descr.: **Contratação de escritório de advocacia para assessoria jurídica com metodologia exclusiva nas áreas de direito contencioso, suporte ao órgão de controle interno do município e acompanhamento processual e administrativo dos processos no 2º grau de jurisdição e tribunais superiores, do município do Rio Formoso.**

Termo aditivo Nº: 01/2017

Contratada: Eduardo Teixeira Advogados Associados

CNPJ: 14.301.613/0001-73

Data do contrato: 23/03/2017

Fim do contrato: 31/12/2017

Data do aditivo: 31/12/2017

Fim do aditivo: 31/12/2018

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:6367C0E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de fogos de artifícios
Objeto Descr.: Aquisição de fogos de artifícios e shows pirotécnicos no atendimento às festividades do município, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.
Contrato Nº: **131/2017** (Prefeitura)
Contratada: Mercado de Fogos São Pedro.
CNPJ nº: 11.492.147/0001-62
Valor do contrato: R\$61.740,00 (sessenta e um mil setecentos e quarenta reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:90AA582D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de fogos de artifícios
Objeto Descr.: Aquisição de fogos de artifícios e shows pirotécnicos no atendimento às festividades do município, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.
Contrato Nº: **132/2017** (Prefeitura)
Contratada: A O Lacerda Comércio de Fogos Eireli - ME
CNPJ nº: 16.732.124/0001-00
Valor do contrato: R\$38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:00432D44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de fogos de artifícios
Objeto Descr.: Aquisição de fogos de artifícios e shows pirotécnicos no atendimento às festividades do município, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.
Contrato Nº: **133/2017** (Prefeitura)
Contratada: Piroex Eireli Epp
CNPJ nº: 05.283.691/0001-00
Valor do contrato: R\$47.480,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0659BED8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de materiais de construção
Objeto Descr.: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico e diversas ferramentas e materiais diversos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços públicos deste município, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI.
Contrato Nº: **137/2017**
Contratada: Cláudio F. de Moraes Ramos Eireli - ME.
CNPJ nº: 23.679.881/0001-14
Valor do contrato: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0197C1D2

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
CHAMAMENTO PÚBLICO AGRICULTURA FAMILIAR Nº
001/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO – PE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeita do Município de Rio Formoso Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, através da Nutricionista responsável a **Dra. Sandra Renata Lopes** com o **CRN 3264**, torna público que se acha aberta a sessão de processamento da Chamada Pública Nº 001/2018 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções Nº 38 do FNDE de 16/07/2009, Nº 04/2015, Nº 11/2016 e Nº 01/2017. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: **26 de abril de 2018 às 10hrs00 horas**, no Auditório da Secretária Municipal de Educação de Rio Formoso, S/Nº, Centro, Rio Formoso - PE. Edital disponível na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Formoso, em 23 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:56D8645D

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de materiais de expedientes
Objeto Descr.: **contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação deste município.**
Contrato Nº: **125/2017** (PREFEITURA)
Contratada: Mota Distribuidora Materiais de Escritório Eireli ME
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21
Valor total do contrato: R\$205.325,79 (duzentos e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B78A73DF

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de materiais de expedientes

Objeto Descr.: **contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação deste município.**

Contrato Nº: **126/2017 (FMS)**

Contratada: Mota Distribuidora Materiais de Escritório Eireli ME

CNPJ nº: 24.248.747/0001-21

Valor total do contrato: R\$113.003,15 (cento e treze mil três reais e quinze centavos)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:1ADD713A

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de materiais de expedientes

Objeto Descr.: **contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação deste município.**

Contrato Nº: **127/2017 (FMAS)**

Contratada: Mota Distribuidora Materiais de Escritório Eireli ME

CNPJ nº: 24.248.747/0001-21

Valor total do contrato: R\$95.156,25 (noventa e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:3DBE37FA

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de materiais de limpeza

Objeto Descr.: **contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação deste município.**

Contrato Nº: **128/2017 (PREFEITURA)**

Contratada: Mota Distribuidora Materiais de Escritório Eireli ME

CNPJ nº: 24.248.747/0001-21

Valor total do contrato: R\$333.674,85 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:B3DD1FCD

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de materiais de limpeza

Objeto Descr.: **contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação deste município.**

Contrato Nº: **129/2017 (FMS)**

Contratada: Mota Distribuidora Materiais de Escritório Eireli ME

CNPJ nº: 24.248.747/0001-21

Valor total do contrato: R\$142.624,47 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:5DBA16C0

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de materiais de limpeza

Objeto Descr.: **contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação deste município.**

Contrato Nº: **130/2017 (FMAS)**

Contratada: Mota Distribuidora Materiais de Escritório Eireli ME

CNPJ nº: 24.248.747/0001-21

Valor total do contrato: R\$67.581,47 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:170390D0

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de materiais gráficos

Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades de todas as secretarias deste município.

Contrato Nº: **134/2017 (Prefeitura)**

Contratada: Gráfica A Única Ltda.

CNPJ nº: 11.146.610/0001-14

Valor do contrato: R\$482.955,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:05646B76

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de materiais gráficos

Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades de todas as secretarias deste município.

Contrato Nº: **135/2017 (FMS)**

Contratada: Gráfica A Única Ltda.

CNPJ nº: 11.146.610/0001-14

Valor do contrato: R\$100.212,00 (cem mil duzentos e doze reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:5644FC18

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de materiais gráficos

Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades de todas as secretarias deste município.

Contrato Nº: **136/2017 (FMAS)**

Contratada: Gráfica A Única Ltda.

CNPJ nº: 11.146.610/0001-14

Valor do contrato: R\$52.653,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:00E0B851

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 004/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício nº 001/2018 do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a necessidade de coordenação e organização dos cursos da Instituição; Considerando que houve a Seleção Simplificada nº 001/2017 e que a mesma já foi homologada pela Portaria nº 164/2017; Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Considerando que a contratação dos Coordenadores é de fundamental importância para a regularidade do andamento dos Cursos,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação dos Professores Universitários abaixo relacionados para exercerem as atividades de Coordenação;

Clenilson Panta Angelim – Licenciatura em Matemática

João Paulo Rodovalho – Bacharelado em Direito

Randyson Fernando De Souza Freire – Licenciatura em História

Pedro Fernando Dos Santos – Licenciatura em Pedagogia

Gilvan Martins Galvão – Núcleo de Prática Jurídica

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente da AEDS.

Publicado por:

Elton Johnathan de Sá Ferreira

Código Identificador:3AC64AB6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 005/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que o servidor **ANA CÉLIA MARTINS MACEDO**, requereu em 25.01.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a servidora supramencionada, a partir de 05/03/2018 á 04/06/2018, referente ao 1º ao 3º (primeiro ao terceiro) meses do 2º decênio, completado em 01.03.2010;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 05 de março de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente

AEDS

Publicado por:

Elton Johnathan de Sá Ferreira

Código Identificador:F7BBAC55

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 006/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor **JACSON PAULO DOS ANJOS**, em 17.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias ao servidor supramencionado, a partir de 06.02.2018 á 07.03.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente

AEDS

Publicado por:

Elton Johnathan de Sá Ferreira

Código Identificador:830D9385

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 007/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que a servidora **MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL**, requereu em 23.01.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 19/02/2018 á 20/03/2018, referente ao 3º (terceiro) mês do 3º decênio, completado em 09.01.2018;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente

AEDS

Publicado por:

Elton Johnathan de Sá Ferreira

Código Identificador:A1D0E3DA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 008/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês de **janeiro**:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DE	Nº DE HORAS-EXTRAS
Elton Johnathan de Sá Ferreira	Agente Administrativo	AEDS		40
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC		40
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC		32
Cicero Betiano dos Santos	Vigia	FACHUSC		24
Jacson Paulo dos Anjos	Vigia	FACHUSC		24
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	FACHUSC		40
Regiane Gonçalves da Silva	Agente Administrativo	FACHUSC		40
Djaci Barboza de Souza	Servente	FACHUSC		40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente
AEDS

Publicado por:

Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:54D81937

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 009/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os princípios da publicidade e da legalidade;

Considerando os serviços de prestação de contas e publicações dos atos de pessoal;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a conceder gratificação pelos serviços mencionados aos servidores abaixo;

SERVIDOR/ MATRÍCULA	CARGO	SERVIÇO
Luizianne Araújo Nogueira Rocha / Matrícula: 2119	Agente Administrativo	SAGRES – Módulo de Pessoal
Elton Johnathan de Sá Ferreira / Matrícula: 1724	Agente Administrativo	AMUPE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 05 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA

Presidente
AEDS

Publicado por:

Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:492283B5

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 010/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereram os servidores **MARIA DE FÁTIMA MIMIM E AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, em 28/12/2017,.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias aos servidores supramencionados nas funções de Presidente da AEDS e Diretor da FACHUSC, respectivamente, pelo período de 30 dias a contar de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente
AEDS

Publicado por:

Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:E3A73900

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 011/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de nomear servidores para conduzir os trabalhos da coordenação do referidos Cursos: Matemática, História, Pedagogia, Núcleo de Prática Jurídica e Direito, respectivamente na FACHUSC.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, pro tempore,

Clenilson Panta Angelim – Licenciatura em Matemática.
João Paulo Rodovalho de Oliveira – Bacharelado em Direito
Randyson Fernando Freire – Licenciatura em História
Pedro Fernando Santos – Licenciatura em Pedagogia
Gilvan Martins Galvão – Núcleo de Prática Jurídica

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2018 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente da AEDS.

Publicado por:

Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:97A29A43

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 012/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os Ofícios nº 121/2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a necessidade Professores para lecionar no Curso de Direito e orientar alunos do NPJ da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Direito;

Considerando que no ano de 2017 foi realizado Processo de Seleção Simplificada Nº 001/2017, para Professor Universitário, Advogado Orientador, Interprete de Libras e Profissional em Braille;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Direito,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária pelo período de 15.02.2018 a 31.12.2018, dos Professores Universitários abaixo relacionados;

MIGUEL ANGELO SILVA DE MELO. 60 H.A – Fundamentos Socioantropológicos do Direito.

PAULO ANTENOR CLARO DAS MERCÊS. 20 H.A - Introdução à Filosofia e Filosofia do Direito.

PAULO ROMÉRIO LIMA VIEIRA. 40 H.A – Hermenêutica Jurídica

EDSON CARLOS LOPES FERNANDES. 60 H.A – Direito do Trabalho I

ADRIANO FÁBIO CORDEIRO DA SILVA. 60 H.A – Direito Civil II

JOSÉ ANTONIO DE ALBUQUERQUE FILHO. 60 H.A – Direito Civil V

ÉRICO CEZAR RAMOS GOMES PONTES. 40 H.A - Direito Civil VI

KARLA KAROLINNE FRANÇA LIMA. 40 H.A - Direito Constitucional II

FRANKARLES GENES DE ALMEIDA E SA. 60 H.A – Ciência Política e Teoria Geral do Direito

SORAYA INÊS DOS SANTOS. 60 H.A – Direito Empresarial II.

JOÃO PAULO RODOVALHO DE OLIVEIRA. 40 H.A – Direito Empresarial IV

ADALBERTO G. DA CRUZ JÚNIOR. 40 H.A – Direito Internacional Público.

EDUARDO BEZERRA FERRAZ SANTOS. 40 H.A – Direito Penal IV.

DIÊGO JOSÉ SOUSA LEMOS. 40 H.A - Direito Penal II.

JANDERCLEISON PINHEIRO JUCÁ. 20 H.A – Direito Processual Civil III.

PAULO NEY BEZERRA. 20 H.A – Direito Processual IV.

EDIMILSON DA SILVA MELO. 40 H.A – Direito Processual Penal II.

TIAGO VINICIUS SOARES SILVA. 60 H.A – Direito Tributário I

LUCIANA CRUZ CARVALHO. 60 H.A – Estágio Supervisionado II

WHATAENDSON FERREIRA SAMPAIO. 40 H.A – Estágio Supervisionado III (Penal) (Prática Simulada)

LUÍZA ÊMILE CARDOSO GUIMARÃES. 40 H.A – TCC II

RICARDO AUGUSTO BARROS SANTOS. 20 H.A – Direito Tributário II

JOSÉ GONÇALVES DE ALENCAR. 20 H.A – Direito Eleitoral

PEDRO FERNANDO DOS SANTOS. 20 H.A - Produção Textual

Art. 2º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária por excepcional interesse Público, pelo período de 15.02.2018 a 31.12.2018, dos Orientadores do Núcleo de Prática Jurídica abaixo relacionados;

ANA PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO

LUÍZA CATARINA SOBREIRA DE SOUZA

MAYRTON OTONI DE O. RODOVALHO

RAFAEL PIRES CAMPOS

SABRINA PARENTE MAGALHÃES

DENNY JONATHAN MENESES DE LIMA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:457286B7

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 013/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os Ofícios nº 121/2017, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a necessidade Professores para lecionar no Curso de Direito e orientar

alunos do NPJ da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis nos cursos de Matemática, Pedagogia, História, Letras e Geografia;

Considerando que no ano de 2017 foi realizado Processo de Seleção Simplificada Nº 001/2017, para Professor Universitário, Advogado Orientador, Interprete de Libras e Profissional em Braille;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento dos cursos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária pelo período de 15.02.2018 a 31.12.2018, dos Professores Universitários abaixo relacionados;

- AURELÂNIA MARIA DE CARVALHO MENEZES - Seminário Temático 3 e Filosofia da Educação.
- CICERA ALVES NUNES – Avaliação Educacional, Fundamentos e Metodologia do Ensino de Artes e Filosofia da Educação.
- CICERO ALCIONE DOS SANTOS PEREIRA – Geografia da Indústria, Educação e Direitos Humanos, Prática de Ensino e Geografia, Seminário Integrador e Geografia Urbana.
- CLENILSON PANTA ANGELIM – Matemática Básica, Prática de Ensino 1 e 5.
- EDINEIDE PEREIRA LEITE –Seminário Temático 1
- GILSON BRANDÃO DA ROCHA FILHO – Climatologia 1, Estágio Supervisionado 3, Hidrogeografia e Geomorfologia do Brasil.
- JOÃO JAMERSON LOPES CORDEIRO – Cálculo Diferencial e Integral 2 e Geometria Plana.
- MARIA NEREIDE MARTINS ARAÚJO – Filosofia da Educação e Sociologia da Educação.
- MAISA FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA – Química Geral e Orgânica, Bioquímica e Bioestatística.
- PEDRO FERNANDO DOS SANTOS – Introdução e Metodologia do Trabalho Científico, Produção de Texto Jurídico e Núcleo e Estágio Supervisionado.
- PETRÚCIO PÉRICLES PEREIRA DE LIMA – Física Geral 2, Matemática Aplicada e Educação Matemática e Sociologia.
- RANDYSON FERNANDO FREIRE – Filosofia e Núcleo do Estágio Supervisionado.
- ROBSON FRANKLIN DE AGUIAR COUTO – Matemática Financeira e Álgebra Linear e Estrutura Algébrica.
- ROGÉRIO RIBEIRO LOPES – Matemática Básica e Estatística Básica.
- RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE FILHO – História do Nordeste e Historiografia Brasileira.
- SANDRA PEREIRA DA SILVA – Libras Instrumental.

Art. 2º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária por excepcional interesse Público, pelo período de 15.02.2018 a 31.12.2018, dos Orientadores do Núcleo de Prática Jurídica abaixo relacionados;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:90D56F5E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 014/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício nº 09/2018 do Diretor da FACHUSC; Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Ciências Contábeis;

Considerando que a contratação dos professores, por excepcional interesse público, é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Ciências Contábeis,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, *pro tempore*, **JOSSIANE ALVES DE CARVALHO SÁ**, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis e de Professor Universitário para lecionar no curso de Ciências Contábeis;

Art. 2º. Contratar para o exercer a função de Professor Universitário, **CARLOS PEIXOTO FILHO, EDDER CARVALHO SÁ, GUILHERME GUIMARÃES, JANYCLEIA MARINS E ROMÃO SOARES**, para lecionar no curso de Ciências Contábeis;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente

AEDS.

Publicado por:

Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:A3958928

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 019/2018**

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que não há profissionais disponíveis no quadro de funcionários efetivos da Autarquia Educacional de Salgueiro para lecionar as disciplinas de Direito Civil VIII e Direito Eleitoral disponíveis no curso de Direito;

Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do referido Curso, evitando prejuízo letivo aos estudantes;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **JOSÉ GONÇALVES ALENCAR**, para as disciplinas de Direito Civil VIII e Direito Eleitoral, com vigência de 24 meses a partir de 15.02.2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06.02.2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA

Presidente

AEDS

Publicado por:

Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:A45D8B89

**PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 042/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando selecionar proposta para eventual aquisição de louças sanitárias e conexões para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria De Educação. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 10/04/2018 às

08:00 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 23 de Março de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4D0AC31A

**PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 027/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto: Contratação de terceiros Pessoa Física, para serviços de coordenação e realização de atividades de Instrutor de Arte e Cultura em Geral em atendimento a crianças e adolescentes frequentadores da Biblioteca José de Barros Sobrinho localizada em Umãs no Município de Salgueiro. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 12/04/2018 às 11:00 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 23 de Março de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9024D010

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 361/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **ANTONIETA BIZERRA DE BRITO**, CPF Nº 011.509.994-89, professora deste município que estava cedida à Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, no Anexo da Escola Osmundo Bezerra – Secretaria de Educação do Município de Salgueiro/PE, a partir de 21 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 21 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B55A17E2

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 354/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o laudo emitido pela junta Médica Oficial deste Município, bem como o parecer jurídico da Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **ANA CELLI DOS SANTOS PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 129766, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:DEFF1C19

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e material de limpeza e higiene pessoal, destinado a Secretaria de Políticas Sociais e Programas SCFV, CREAS, CRAS, Bolsa Família e Casa de Apoio. Valor: R\$80.584,37. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/04/2018 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 19/03/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Processo Nº: 00002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de material de expediente (consumo), destinado a Secretaria de Políticas Sociais e Programas SCFV, CREAS, CRAS, Bolsa Família e Casa de Apoio. Valor: R\$27.527,79. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/04/2018 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 19/03/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Abimelec Paes de Lira

Código Identificador:045B34B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2018**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial – Registro de Preços Nº 008/2018, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO**, previsto em vias de TERMO DE REFERÊNCIA, com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;
II - Ratificar como Licitante vencedora a pessoa jurídica: **ÁGUA VANESSA LTDA – CNPJ Nº 22.657.058/0001-45**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE, em 21 de Março de 2018.

Signatários: Paulo José Mendes de Oliveira, Gleibson Cavalcanti dos Santos, Nathalia Domingues Pinheiro e Kely Morgana Bezerra de Lima.

Publicado por:

Fabiana Carvalho da Silva

Código Identificador:430828B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual nº 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. 44, **Inciso XV** da Lei Orgânica deste Município; **Considerando** o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Público, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012; **Considerando** os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público, nos termos da Constituição Federal.

Resolve:

I – Nomear, **ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO**, no cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA**, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, no âmbito das secretarias municipais e de acordo com a necessidade dos serviços.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:AC5330AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual nº 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. **44, Inciso XV** da Lei Orgânica deste Município;
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Público, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012;
Considerando os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público, nos termos da Constituição Federal.

Resolve:

I – Nomear, **FABIANO MARIANO DE ARRUDA**, no cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA**, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, no âmbito das Secretarias Municipais e de acordo com a necessidade dos serviços.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:86A04D9A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
16/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2018

Nat. Objeto: Serviços

Objeto: Contratação da Banda Fulô de Mandacaru para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações da festa de São José no Distrito de Siriji.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, CNPJ nº 11.706.770/0001-70. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

São Vicente Férrer, 22 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B069AF9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
16/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2018

N. Contrato: 10/2018

Objeto: Contratação da Banda Fulô de Mandacaru para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações da festa de São José no Distrito de Siriji.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, CNPJ nº 11.706.770/0001-70.

Valor contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

São Vicente Férrer, 22 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A56AB7F1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
14/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2018

Nat. Objeto: Serviços

Objeto: Contratação da Banda A Musa para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações da festa de São José no Distrito de Siriji.

Contratada: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.102.456/0001-86. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

São Vicente Férrer, 22 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1F8326F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
14/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2018

N. Contrato: 08/2018

Objeto: Contratação da Banda A Musa para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações da festa de São José no Distrito de Siriji.

Contratada: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.102.456/0001-86.

Valor contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

São Vicente Férrer, 22 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A88DFF09

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
15/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2018

Nat. Objeto: Serviços

Objeto: Contratação da Banda Luan Douglas e Vilões do Forró para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações da festa de São José no Distrito de Siriji.

Contratada: JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.553.082/0001-18. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

São Vicente Férrer, 22 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador: E2B8F08E

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018 -INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2018

N. Contrato: 09/2018

Objeto: **Contratação da Banda Luan Douglas e Vilões do Forró para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações da festa de São José no Distrito de Siriji.**

Contratada: JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.553.082/0001-18.

Valor contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

São Vicente Férrer, 22 de março de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador: 4B3D54E6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 012/2018. CPL. Tomada de Preços nº 001/2018. Obras e/ou serviços. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação em pedras Graníticas em diversas ruas na Sede do Município, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. INABILITAR: a empresa M.W.R. CONSTRUTORA EIRELI – ME, pelo descumprimento do item 5.2 – (MAIOR RELEVÂNCIA - Regularização e Compactação). HABILITAR: a empresa CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA – EPP, tendo em vista que a mesma cumpriu com todos os requisitos constantes do edital. Após o decurso do prazo recursal será marcada a data para abertura do envelope Proposta de Preços.

Sertânia, 22 de Março de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.

Presidente da CPL. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador: D1651DA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2018. Pregão nº. 007/2018. CPL. Compras. Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município. Valor: R\$1.013.294,38. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 06/04/2018; Horário: 09:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1156, no horário

de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 23 de Março de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.

Pregoeira. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador: 880B4C33

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Processo Nº: 00005/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO CALÇADÃO DA AVENIDA RAIMUNDO FERREIRA, CENTRO, CONFORME O 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 162/2014 AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM E DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 128/2016. LICITANTE HABILITADO: JC SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 27.894.394/0001-25. LICITANTES INABILITADOS: ATHUS CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA.CNPJ: 07.310.925/0001-88. CONSBASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA.CNPJ: 03.086.586/0001-47. H.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.CNPJ: 05.906.887/0001-03. L M NUNES CONSTRUcoes EIRELI.CNPJ: 27.014.788/0001-41. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/04/2018, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 23 de março de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Thallita Siqueira Brito
Código Identificador: 7BA30905

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

Aviso de Licitação

Processo nº 004/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto Nat Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico destinados a Secretaria de Saúde do município de Taquaritinga do Norte - PE. Valor máximo aceitável: O valor total da Presente Licitação está estimado em **R\$ 1.645.848,27** (Um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 06/04/2018 às 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações**

através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 23 de março de 2018.

ALBERTO MAGNO LIMA BARBOSA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:0DA0A3C0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
EDITAL 07/2018 (RETIFICADO)**

(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO)

**EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação retifica o edital 07/2018 publicado em 22/03/2018, que dispõe sobre lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:

Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;

A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Professor(a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
ZELÂNDIA SILVESTRE SILVA
ANDREIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
ELIZABETE CAMILO DE SALES ASSUNÇÃO
JOSINILDA MARIA DE MOURA
ELISÂNGELA ARAÚJO SANTANA
LÍDIA MARIA FALCÃO BATISTA
THAYS ETIENE BARBOSA DA SILVA

Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA – Inglês
ANGÉLICA JÚLIA SILVA

Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA – História
ISRAEL DE CARVALHO LEITE

Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA – Língua Portuguesa
ALINE FERREIRA COSTA LIMA

Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA – Ciências
KARLANE BARBOSA VIEIRA
ISAMERE SILVA DE LIMA

Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA – Matemática
JURANDI MARIANO DA SILVA
ARIANE OLIVEIRA DE LIMA
PAULO ALVES MARTINS JUNIOR
WINDSON WAGNER DE LIMA ONOFRE
IRACI ZARUR VASCONCELOS MENEZES

DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 26 de março de 2018, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 23 de março de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:

Marcelo Francisco da Silva Junior

Código Identificador:20CC81C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 056/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 214 e seguintes da Lei nº 6.123/68.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 20 (vinte) dias a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no Processo de Seleção Simplificado realizado pela Secretaria de Educação de Toritama no ano de 2017, instituída através da Portaria GP Nº 469/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Toritama, 22 de março de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:

Marcelo Francisco da Silva Junior

Código Identificador:702B9E18

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TRACUNHAÉM EXTRATO DO CONTRATO 002/2018
PROCESSO 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL 001/2018**

Objeto: Compra de 10.000 (dez mil quilos) de peixe tipo corvina para distribuir com as famílias carentes cadastradas no CADÚNICO do município de Tracunhaém na semana santa 2018. Contratado: **RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS – EPP** e, situada na Rua PADRE LEONARDO GRECO, 33, Zumbi, Recife – PE, inscrita no CNPJ Nº 24.511.689/0001-87. No Valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Vigência: 20/03/2018 até 20/06/2018

Tracunhaém-PE, 20 de março de 2018.

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO

Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:

Maria José da Silva Freitas

Código Identificador:E3BAC17C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório/PMT nº 027/2018 - Pregão Presencial/PMT nº 006/2018, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Jurídicos de **Assessoria e Consultoria Tributária** para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras

localizadas no Município de Triunfo - PE. Contratado: **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ/MF nº 26.469.032/0001-24, **VALOR:** Equivalente a um percentual de 20% (vinte por cento), sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE, valor este a ser apurado após o crédito deste valor na conta bancária do CONTRATANTE, sendo que os honorários não poderão ultrapassar o teto máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contrato/PMT nº 004/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE.

Triunfo 23 de março de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Poliana Carolina Santos Dias

Código Identificador:082BE49F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 004/2018**

O presidente do IPSEV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 27, da Lei Municipal nº 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, considerando a constatação pelo Município de Venturosa de que a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, emitida em 28 de abril de 2017, referente a servidora MARIA JOSÉ BENEVIDES ARAÚJO, matrícula nº 0085, contém um grave erro de cálculo, haja visto haver descontado 2.710 dias de licença para tratamento de interesse particular, sem o devido recolhimento previdenciário RESOLVE:

Fica nula e sem nenhum efeito a portaria nº 025/2017 emitida em 25 de maio de 2017, referente a aposentadoria da servidora supra citada.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 22 de março de 2018.

PEDRO JOAQUIM ARAÚJO

Diretor Presidente

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:73745BD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018. Contratada: **JOSE VALTER FEITOSA DA SILVA-ME**, CNPJ Nº 08.892.210/0001-43.

Objeto: *Aquisição de Gás tipo GLP, para atender as necessidades das unidades de saúde e dos municípios de Venturosa—PE.* **Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);**

Venturosa 08 de Março de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS

Gestor do FMS

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador: 17ED1610

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018.

Contratada: **JOCETH FRANCISCO BEZERRA FILHO – ME;** CNPJ: 09.222.729/0001-87. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Vigência: 12/03/2018 a 31/12/2018

Venturosa, 12 de março de 2018

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS

Gestor do FMS

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:E8783B9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE
ADITIVO**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 030/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 004/2017,

Prorrogação do prazo do contrato nº. 030/2017, pelo período de 12 (DOZE) meses, contando a partir do dia 09 de MARÇO de 2018 á 09 de MARÇO de 2019 **CONTRATADO: SERGIO RICARDO BATISTA CARDOSO -ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.742.864/0001-72, fundamento Art.57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VENTUROSA, 09 de MARÇO de 2018

EUDES TENORIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:E48EF2FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 030/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

O prefeito do Município de Venturosa no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, observado o disposto no Art. 8º e 9º da Lei Orçamentária Municipal nº 790, de 06 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado ao chefe do poder Executivo Municipal a abrir o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), conforme rubrica discriminada em anexo.

Art. 2º - A suplementação de que trata o Art. 1º correrá por conta da anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme especificação em anexo.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:6BFAEB3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

O prefeito do Município de Venturosa no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, observado o disposto no Art. 8º e 9º da Lei Orçamentária Municipal nº 790, de 06 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado ao chefe do poder Executivo Municipal a abrir o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme rubrica discriminada em anexo.

Art. 2º - A suplementação de que trata o Art. 1º correrá por conta da anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme especificação em anexo.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:8C1852E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Decreta feriado no município de Venturosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

1. Considerando as comemorações da Semana Santa no município de Venturosa;

2. Considerando finalmente que o fechamento das repartições públicas municipais no dia adiante mencionado, não incidirá em prejuízo no atendimento à população em geral e zelando pelo princípio da eficiência.

DECRETA:

1º. Fica declarado feriado municipal, no dia 29 de março de 2018 (Quinta Feira Santa).

Parágrafo Único – Excetua-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralisação como: Departamento Municipal de Limpeza, Saúde e Guarda Municipal.

2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:6EB6AF4A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00019/2018. Processo Nº: 00032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Serviço. Contratação eventual de empresa, que milite no ramo pertinente, com o objetivo de prestar serviços, conforme necessidade do Município, de horas máquinas tipo escavadeira hidráulica, trator de esteira e trator de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Agricultura e Pecuária. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2049.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 20.900 Secretaria de Agricultura e Pecuária 20.122.0401.2062.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: A. da S. Pereira Eireli - EPP. CNPJ: 20.146.161/0001-03. Valor R\$24.400,00. Vigência: de 01/03/2018 a 01/05/2018.

Vertente do Lério, 01/03/2018.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:47FD49D0

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 007/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2018. Compra. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2018, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 3: Aginaldo Francisco da Costa. CPF: 027.739.504-61, pelo valor de R\$19.994,80 Item 6: Eristides Florentina da Silva. CPF: 079.959.324-99, pelo valor de R\$19.935,60 Item 5: Judite Gomes Alves. CPF: 467.952.004-34, pelo valor de R\$19.992,50 Item 6: Maria Aparecida Oliveira de Santana. CPF: 049.686.194-80, pelo valor de R\$19.935,60 Item 6: Paulo José de Barros. CPF: 806.369.854-15, pelo valor de R\$19.935,60 Itens 1, 2: Rosivaldo Barros da Silva. CPF: 088.878.984-05, pelo valor de R\$19.977,00.

Vertente do Lério, 22/03/2018.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:5C6C026A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 28/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 11/2018**

Objetivo: **Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Gabinete e Sec. de Obras e Serviços Públicos deste município para o exercício de 2018.** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: **09/04/2018 às 08h00min.** Valor Estimado de R\$ **768.352,50** (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência, 23 de março de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

– Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:78EC1649

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 28/2018 – TOMADA
DE PREÇOS Nº 03/2018**

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços remanescentes de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município, recursos oriundo do FEM 2014. Regime de Contratação: Empreitada por Preço Global. Valor Estimado R\$ 188.457,36 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).** Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: **Dia 16/04/2018 às 09:00hs.** Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, no horário das 8 às 13 horas, pelo telefone (81)3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO

- Presidente da CPL.

Vicência, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:F746CC03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
29/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2018**

Processo Licitatório n.º 29/2018. Pregão Presencial n.º 12/2018. **OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para a Educação Infantil e Creche para o exercício 2018.** Tipo: Menor Preço por Item. Licitação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparados. Valor Total Estimado **R\$ 131.914,50** (cento e trinta e um mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Data e hora do recebimento dos envelopes: **10/04/2018 às 08:00hs.** Retirada do edital e informações: Setor de Licitações, na sede da Prefeitura. Horário: 8h às 13h.

Vicência/PE, 23 de março de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:B3455A76

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 06/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 02/2018**

Objetivo: **Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência**

Social, deste município para o exercício de 2018. Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: **09/04/2018 às 10h00min.** Valor Estimado de R\$ **86.751,00** (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais). Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min.

Vicência, 23 de março de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

– Pregoeiro.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:BB36EB2C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 06/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 03/2018**

Objetivo: **Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município para o exercício de 2018.** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: **09/04/2018 às 09h00min.** Valor Estimado de R\$ **247.648,50** (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min

Vicência, 23 de março de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

– Pregoeiro.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:A3D48073

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP
00009/2018**

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2018**

Aos 23 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, Município da Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0003/2018, de 25 de Janeiro de 2018, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição imediata de peixe tipo "Corvina", destinados a distribuição gratuita, durante o período da quaresma, as famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no cadastro único e com renda per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, bem como usuários do SUAS, em situação de acolhimento institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 11.928.722/0001-27.**

VENCEDOR: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LT						
CNPJ: 18.309.569/0001-07						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.U NIT.	P.TOTAL
1	PESCADO TIPO CORVINA: Peixe corvina congelado, inteiro com visceras, pele e	LAGUNA A SUL	kg	25000	11,50	287.500,00

cabeça, pesando entre 1kg e 2kg por unidade, livre de manchas, parasitas e fungos, acondicionados em saco plástico transparente, embalado em caixa de papelão, reforçado com rótulo contendo informações de data de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, Dipoa nº304, de 22 de abril de 1998 e da resolução da NAVISA Nº105 de 19 de maio de 1999. As embalagens que acondicionam o produto devem ser resistentes à umidade e a incidência de luz, com alta barreira ao oxigênio e ao vapor d'água, resistência mecânica, mantida sob temperatura de -25° a -18°C. Obs.: Os custos com transporte e acondicionamento em condições adequadas de higienização e conservação até o local definido pela contratante serão por conta da contratada.						
TOTAL						287.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LT.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 287.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitoria de Santo Antão - PE, 23 de Março de 2018

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ

Secretária Municipal

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

Código Identificador:53DA86DB

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Contrato Nº: 00015/2018. Processo Nº: 0000010. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Aquisição imediata de peixe tipo "Corvina", destinados a distribuição gratuita, durante o período da quaresma, as famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no cadastro único e com renda per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, bem como usuários do SUAS, em situação de acolhimento institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão:33903200. Contratado: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA. CNPJ: 18.309.569/0001-07. Valor R\$ 287.500,00. Vigência: de 23/03/2018 a 23/04/2018.

Vitoria de Santo Antão, 23/03/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.

Secretária Municipal

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

Código Identificador:866A5703

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

Vitória de Santo Antão – PE

Processo Licitatório Nº: 041/2017. CPL. Tomada de Preços: Nº 004/2017. Obras e/ou Serviços de Engenharia. A Comissão Permanente de Licitações torna público que a empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP** interpôs recurso administrativo referente à fase de análise e julgamento das propostas de preços, ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao recurso apresentado referente ao processo em referência, o qual tem como objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a reforma, bem como, adequação do Posto de Saúde do Sítio Oiteiro, Centro de Saúde da Mulher (CESMU) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município da Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão, 23 de Março de 2018.

KARLA BARROS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva

Código Identificador:78873B9A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

Processo Licitatório Nº: 001/2018. CPL. Tomada de Preços: Nº 001/2018. Obras e/ou Serviços de Engenharia. A Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP** interpôs recurso administrativo referente à fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação, ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao recurso apresentado referente ao processo em referência, o qual tem como objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a reforma das diversas Unidades de Saúde da Família do Município da Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão, 23 de Março de 2018.

KARLA BARROS
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:786CDB01

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00014/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Contratação de empresa, que milite no ramo de engenharia, visando a prestação de serviços de recuperação da laje de cobertura do prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Valor: R\$ 339.489,74. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2018 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/transparencia/> ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Vitória de Santo Antão, 23/03/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:F90EE2D4

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2018**

Ementa: Altera o art. 31 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo decretou e este **sanciona** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 01/2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 31 – Os cargos de Procurador Geral do Município e de Subprocurador Geral do Município são de exclusiva e livre nomeação pelo Prefeito Municipal dentre os cidadãos, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, de notável saber jurídico e ilibada reputação, com mais de cinco anos de efetiva atividade profissional, cabendo-lhe as prerrogativas de Secretário Municipal.

§ 1º - Fará jus, o Procurador-Geral do Município, a vencimento correspondente ao de Secretário Municipal, mais uma gratificação de até 100% (cem por cento) sobre o referido vencimento.

§ 2º - Fará jus, o Subprocurador-Geral do Município, a vencimento correspondente ao Secretário Municipal, mais uma gratificação de até 70% (setenta por cento) sobre o referido vencimento.”

Art. 2º - A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições, leis e regulamentos em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2018.

JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:5B5D0E57

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2013**

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 119/2013

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2012

CONTRATADA: I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A.

CNPJ/MF: 18.650.667/0001-03

OBJETO: Termo Aditivo de Concessão de Reajuste, com efeito retroativo, referente ao índice acumulado do IGPM, índice de reajuste do piso salarial da categoria e índice de reajuste do combustível, pelo período de Janeiro de 2012 (proposta) a Setembro de 2014, ao Contrato nº 119/2013, referente à Parceria Público-Privada de Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, fica reajustado o referido instrumento contratual, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na Planilha de Reajuste de Preços (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta, sétima, décima primeira, décima oitava, décima nona, vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda, e da Proposta Comercial da SPE.

DA CONCESSÃO DO REAJUSTE RELATIVO AO ANO BASE DE 2012 À 2014

Considerando o deferimento da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista em conceder o reajuste previsto na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 119/2013, ficam reajustados os serviços, tomando por base os quantitativos e valores lançado nos boletins de medição, conforme quadro de coeficientes paramétricos abaixo, atualizado pelo índice acumulado do IGPM, pelo índice de reajuste do salário mínimo, e pelo índice de reajuste dos combustíveis (ANP), tendo por data base janeiro/2012 até setembro/2014

Fica estabelecido que o reajuste contratual do período de Set-13 a Set-14 corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 367.935,64 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que foi calculado tomando por base os quantitativos e valores lançado nos boletins de medição referente ao período reajustado.

O Boletim de Medição de Dez-13 foi elaborado com valor menor, uma vez que compreendeu o período de 06/12/2013 até 31/12/2013, dessa forma, fica estabelecido que o reajuste referente ao mês de Dez-13 corresponde a um valor estimado de R\$ 318.877,39 (trezentos e dezoito mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). Conforme valor mensal estabelecido nos itens 2.2 e 2.3, o valor global estimado de reajuste para o período mencionado será de R\$ 4.366.169,43 (quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), que equivale ao acréscimo dos índices constantes da tabela Cálculo do Índice de Reajuste – Setembro/2014, tendo como fundamento sua cláusula quarta, sétima, décima primeira, décima oitava, décima nona, vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda, e da Proposta Comercial da SPE.

DO PAGAMENTO

O pagamento do reajuste será efetuado com base nos serviços efetivamente executados e devidamente lançados nos boletins de medição atestados pelo MUNICÍPIO. A SPE deverá elaborar um boletim de reajuste específico e apresentar à Secretaria de Serviços Públicos para análise e aprovação.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 4.366.169,43 (quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-04842-00-6, 2015-04844-00-9, 2015-04843-00-2 e 2015-04845-00-5.

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.684.100,94 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil cem reais e noventa e quatro centavos).

ATIVIDADE(S): 4040 e 4041 / **ELEMENTO (S):** 33.90.39 / **FONTE(S):** 10000.

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o MUNICÍPIO obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

ASSINATURA: 18/11/2015.

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:B394A419

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO CONTRATO 091/2017

Nº CONTRATO: 091/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 097/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 020/2017

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 336/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 12.924.119/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística para a festa em comemoração ao Dia das Crianças, no dia 15 de outubro de 2017, no Parque das Paineiras na Cidade do Paulista, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001809

ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) //

ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) //

SUBELEMENTO: 020 (Festividades e Homenagens) //

FONTE(S): 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução no dia 15 de outubro de 2017.

ASSINATURA: 10/10/2017

Paulista, 10 de outubro de 2017.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:C4422996

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO CONTRATO 120/2017

Nº CONTRATO: 120/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 137/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 027/2017

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 336/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 12.924.119/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para apresentações artísticas para o *Révellion 2018* do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000002165

ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) //

ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) //

FONTE(S): 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 200 (duzentos) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução em 31 de dezembro de 2017 e 01 de janeiro de 2018.

ASSINATURA: 29/12/2017.

Paulista/PE, 29 de dezembro de 2017.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:125A7B31

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO CONTRATO 121/2017

Nº CONTRATO: 121/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 140/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 028/2017

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 336/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 12.924.119/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para apresentações artísticas para o *Révellion 2018* do Município do Paulista por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000002168

ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) //

ELEMENTO(S): 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) //

FONTE(S): 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução em 31 de dezembro de 2017 e 01 de janeiro de 2018.

ASSINATURA: 29/12/2017.

Paulista/PE, 29 de dezembro de 2017.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:AA40807B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO CONTRATO 122/2017

Nº CONTRATO: 122/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 114/2017

MODALIDADE: Dispensa nº 004/2017

PORTARIA DA CPL: 336/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei 8.666/93

CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE.

CNPJ/MF: 03.507.661/0001-04

OBJETO: Contratação de instituição de reputação inquestionável, por solicitação da Secretaria de Administração, para planejar, organizar e executar as ações para realização de concurso público visando à seleção de profissionais para o preenchimento 115 (cento e quinze) cargos de provimentos efetivo no Quadro de Pessoal permanente da Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente e Secretaria de Políticas Públicas e Esportes do Município do Paulista/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: Em virtude do Decreto Municipal nº. 076/2017, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2017 e início do exercício financeiro de 2018, e que em seu inc. I, art 5º inadmita emissão de notas de empenhos a partir de 22/11/2017, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2018.

ATIVIDADE(S): 1801 (Secretaria de Saúde/Administração Direta) // 8031 (Capacitação de Recursos Humanos para Órgãos Municipais);
ELEMENTO(S): 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) // **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários, Tesouro) // 10300 (Impostos de Transferência – Saúde).

PRAZO(S): Vigência de 06 (seis) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, ou até o fim das etapas do concurso.

ASSINATURA: 29/12/2017.

Paulista/PE, 29 de dezembro de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Secretário de Administração

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:6E906631

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
016/2014

6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 016/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 148/2013

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93

CONTRATADA: ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 00.654.704/001-88

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 016/2014, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de 02 de agosto de 2017 a 29 de março de 2018, e prazo de execução pelo período de pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado de 02 de agosto de 2017 a 29 de março de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta e Oitava.

ASSINATURA: 11/07/2017.

Paulista/PE, 11 de julho de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:60B46310

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
016/2014

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 016/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 148/2013

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93

CONTRATADA: ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 00.654.704/001-88

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 016/2014, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência pelo período de 240 (duzentos e

quarenta) dias, contados de 09 de abril de 2016 a 04 de dezembro de 2016, e prazo de execução pelo período de 09 de abril de 2016 a 04 de dezembro de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta e Oitava.

ASSINATURA: 29/03/2016.

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:002EF5FD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
016/2014

6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 016/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 148/2013

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93

CONTRATADA: ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 00.654.704/001-88

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 016/2014, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de 05 de dezembro de 2016 a 01 de agosto de 2017 e prazo de execução pelo período de pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado de 05 de dezembro de 2016 a 01 de agosto de 2017, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta e Oitava.

ASSINATURA: 04/11/2016.

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:F66FAFFE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
180/2014

6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 180/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107/2014

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 § 1º Inciso I e IV da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 180/2014, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07 de outubro de 2017 a 04 de abril de 2018, e prorrogado o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de outubro de 2017 a 04 de abril de 2018, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.

ASSINATURA: 20/09/2017.

Paulista/PE, 20 de setembro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:7E92636F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
104/2015

6º TERMO ADITIVO**Nº CONTRATO: 104/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 123/2015****MODALIDADE:** Dispensa nº 016/2015**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.

Processo Licitatório nº 052/2014 - Concorrência nº 001/2014.

CONTRATADA: CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA EPP.**CNPJ/MF:** 22.949.878/0001-00.

LIDER DO CONSÓRCIO: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI (NORDESTE CONSTRUÇÕES), CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70. DEMAIS CONSORCIADAS: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP; CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96 E UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 02.724.778/0001-79.

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução (Lote 02) ao Contrato nº 104/2015, referente contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de execução para o Lote 02 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 27 de setembro de 2017 a 25 de março de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.

ASSINATURA: 24/08/2017.

Paulista/PE, 24 de agosto de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:728C73FD**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2015****7º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 104/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 123/2015****MODALIDADE:** Dispensa nº 016/2015**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, a, b c/c §1º; Art. 24, Inciso XI e Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 052/2014 - Concorrência nº 001/2014.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA EPP, **CNPJ/MF:** 22.949.878/0001-00;

LIDER DO CONSÓRCIO: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI (NORDESTE CONSTRUÇÕES), CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70; DEMAIS CONSORCIADAS: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP; CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96 E UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 02.724.778/0001-79.

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados não executados, sem reflexo financeiro (Lote 01) ao Contrato nº 104/2015, referente contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça, no Município do Paulista/PE, que altera a planilha orçamentária do presente contrato, no termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 2ª Planilha de Readequação (Anexa), que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta, sexta, e décima segunda.

DA ALTERAÇÃO

Os serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo,

sofrem alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

Serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça

• Valor Contratual dos Serviços: R\$ 8.320.139,43 (oito milhões trezentos e vinte mil cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos);

Lote 01: R\$ 6.156.342,87 (seis milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Lote 02: R\$ 2.163.796,56 (dois milhões cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

• Valor dos Serviços Após a 1ª Planilha de Readequação (Lote 02): R\$ 8.370.009,37 (oito milhões trezentos e setenta mil nove reais e trinta e sete centavos).

Lote 01: R\$ 6.156.342,87 (seis milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Lote 02: R\$ 2.213.666,50 (dois milhões, duzentos e treze mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

2ª Readequação**LOTE 01**

• Serviços Suprimidos: R\$ 327.518,80 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

• Serviços Excedentes: R\$ 307.160,42 (trezentos e sete mil cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos).

• Serviços Extras: 20.358,38 (vinte mil trezentos e cinquenta e oito mil e trinta e oito centavos).

• Valor dos Serviços Após 2ª Planilha de Readequação (Lote 01): R\$ 6.156.342,87 (seis milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

• Valor Contratual dos Serviços Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 8.370.009,37 (oito milhões trezentos e setenta mil nove reais e trinta e sete centavos).

DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

O valor total da obra referente ao Lote 01 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 20 (VINTE) RUAS, após a readequação/alteração da planilha orçamentária – sem ocasionar reflexo financeiro, permanece de R\$ 6.156.342,87 (seis milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), resultante da supressão de serviços contratados e não executados, e inclusão de serviços extras e excedentes.

Importa destacar que o Lote 02 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 06 (SEIS) RUAS E 01 (UMA) PRAÇA não sofreu alteração, tampouco reflexo financeiro.

O Valor Global do Contrato nº 104/2015, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, permanece de R\$ 8.370.009,37 (oito milhões trezentos e setenta mil nove reais e trinta e sete centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.

ATIVIDADE(S): 3106 (Melhorias da Rede Viária Municipal) /

ELEMENTO(S): 44 90 51 (Obras e Instalações) /

SUBELEMENTO: 4 (Obras Públicas de Uso Comum do Povo) /

FONTE(S): 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 27/09/2017.

Paulista/PE, 27 de setembro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:D75D7969

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2015

8º TERMO ADITIVO**Nº CONTRATO: 104/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 123/2015**MODALIDADE:** Dispensa nº 016/2015**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, a, b c/c §1º; Art. 24, Inciso XI e Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 052/2014 - Concorrência nº 001/2014.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA EPP, **CNPJ/MF:** 22.949.878/0001-00:**LÍDER DO CONSÓRCIO:** NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI (NORDESTE CONSTRUÇÕES), **CNPJ/MF:** 03.951.168/0001-70; **DEMAIS CONSORCIADAS:** CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP; **CNPJ/MF:** 12.775.724/0001-96 E UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ/MF:** 02.724.778/0001-79.**OBJETO:** Termo Aditivo de Supressão de Serviços Contratados não executados (Lote 02) ao Contrato nº 104/2015, referente contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça, no Município do Paulista/PE, que altera a planilha orçamentária do presente contrato, no termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 3ª Planilha de Readequação (Anexa), que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta, sexta, e décima segunda.**DA ALTERAÇÃO**

Os serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofrem alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

Serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça

• Valor Contratual dos Serviços: R\$ 8.320.139,43 (oito milhões trezentos e vinte mil cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos):

Lote 01: R\$ 6.156.342,87 (seis milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Lote 02: R\$ 2.163.796,56 (dois milhões cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

• Valor dos Serviços Após a 1ª Planilha de Readequação (Lote 02): R\$ 8.370.009,37 (oito milhões trezentos e setenta mil nove reais e trinta e sete centavos).

Lote 01: R\$ 6.156.342,87 (seis milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Lote 02: R\$ 2.213.666,50 (dois milhões, duzentos e treze mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

• Valor dos Serviços Após a 2ª Planilha de Readequação (Lote 01): R\$ 8.370.009,37 (oito milhões trezentos e setenta mil nove reais e trinta e sete centavos).

Lote 01: R\$ 6.156.342,87 (seis milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Lote 02: R\$ 2.213.666,50 (dois milhões, duzentos e treze mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

3ª Readequação**LOTE 02**

• Serviços Suprimidos: R\$ 109.965,61 (cento e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

• Valor dos Serviços Após 2ª Planilha de Readequação (Lote 02): R\$ 2.103.700,89 (dois milhões cento e três mil setecentos reais e oitenta e nove centavos).

• Valor Contratual dos Serviços Após 2ª Planilha de Readequação: R\$ 8.260.043,76 (oito milhões duzentos e sessenta mil quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

O valor total da obra referente ao Lote 01 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 20 (VINTE) RUAS, não sofreu alteração, tampoco reflexo financeiro

Importa destacar que o Lote 02 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 06 (SEIS) RUAS E 01 (UMA) PRAÇA após a readequação/alteração da planilha orçamentária – sofreu reflexo financeiro negativo, passando de R\$ 2.213.666,50 (dois milhões, duzentos e treze mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 2.103.700,89 (dois milhões cento e três mil setecentos reais e oitenta e nove centavos), resultante da supressão de serviços contratados e não executados.

O Valor Global do Contrato nº 104/2015, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R\$ 8.370.009,37 (oito milhões trezentos e setenta mil nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 8.260.043,76 (oito milhões duzentos e sessenta mil quarenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.**ATIVIDADE(S):** 3106 (Melhorias da Rede Viária Municipal) /**ELEMENTO(S):** 44 90 51 (Obras e Instalações) /**SUBELEMENTO:** 4 (Obras Públicas de Uso Comum do Povo) /**FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).**TIPO DE EMPENHO:** Global.**ASSINATURA:** 14/11/2017.

Paulista/PE, 14 de novembro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:84E3A026**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
118/2013****19º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO:** 118/2013**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 131/2013**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 007/2013**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA.**CNPJ/MF:** 11.969.639/0001-04**OBJETO:** Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 118/2013, referente à contratação de empresa de engenharia, para realizar as obras e serviços de construção de 8 (oito) Unidades Básicas de Saúde – Padrão – FNS, com recursos provenientes dos FNS e do FEM, no Município do Paulista, que altera a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta.**DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO**

Importa destacar que o item 1.5 - USB JANGA (RUA DO MEIO) não sofrerá reflexo financeiro.

O valor total da obra referente ao item 1.2 UBS ARTHUR LUNDGREN II, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 426.144,46 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 444.722,90 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

O Valor Global do Contrato nº 118/2013, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 3.004.840,51 (três milhões, quatro mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 3.023.418,95 (três milhões vinte e

três mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 18.578,44 (dezoito mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00576

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 18.578,44 (dezoito mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

ATIVIDADE(S): 10 301 2900 3501 – Melhoria e expansão da rede básica de saúde / **ELEMENTO(S):** 44.90.51 – Obras e Instalações / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 23/09/2016.

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:E027D94B

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
118/2013**

18º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 118/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 131/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA E PEIXOTO LTDA.

CNPJ/MF: 11.969.639/0001-04

OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 118/2013, referente à contratação de empresa de engenharia, para realizar as obras e serviços de construção de 8 (oito) Unidades Básicas de Saúde – Padrão – FNS, com recursos provenientes dos FNS e do FEM, no Município do Paulista, que altera a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas cláusulas terceira, quarta.

DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

Importa destacar que os itens 1.1 - USB JAGUARANA, 1.3 UBS ARTHUR LUNDGREN II, 1.4 UBS DOM HELDER, 1.6 UBS JARDIM PAULISTA, 1.7 UBS MARANGUAPE II e 1.8 UBS MARIA FARINHA não sofreram reflexo financeiro, conforme discriminado nos quadros acima.

O valor total da obra referente ao item 1.2 UBS ARTHUR LUNDGREN II, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R\$ 381.643,28 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) para R\$ 426.144,46 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). O valor total da obra referente ao item 1.3 UBS ARTHUR LUNDGREN I, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R\$ 381.562,22 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) para R\$ 382.607,66 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos). O valor total da obra referente ao item 1.5 UBS JANGA, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R\$ 296.774,92 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 370.787,08 (trezentos e setenta mil setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

O Valor Global do Contrato nº 118/2013, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 2.886.327,17 (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) para R\$ 3.004.840,52 (três milhões quatro mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 118.513,35 (cinco mil,

quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00503

ATIVIDADE(S): 3501 (Melhorias e Expansão da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 44.90.51 (Obras e Instalações) /

FONTE(S): 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 18/08/2016.

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:E1A4FE85

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
042/2014**

9º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 042/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 228/2013

MODALIDADE: Concorrência nº 012/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 042/2014, referente a contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2018 a 30 de março de 2019, e prorrogado o prazo de execução do referido contrato por 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir de 12 de novembro de 2017 a 07 de outubro de 2018, tendo como fundamento sua cláusula sexta e oitava.

ASSINATURA: 11/10/2017.

Paulista/PE, 11 de outubro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:573E89B5

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
042/2014**

10º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 042/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 228/2013

MODALIDADE: Concorrência nº 012/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a, c/c §1º da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de serviços extras e serviços excedentes e supressão de serviços contratados e não executados, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 042/2014, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a requalificação do complexo do mercado de Paratibe, no município do Paulista/PE, que altera a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e 4ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.

DA ALTERAÇÃO

A obra de requalificação do complexo do mercado de Paratibe, no Município do Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe

• Valor Contratual da Obra: R\$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

• Valor da obra Após a 1ª, 2ª e 3ª Planilha de Readequação/Reequilíbrio: R\$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

4ª Readequação

• Serviços Suprimidos: R\$ 1.164.931,49 (um milhão cento e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

• Serviços Excedentes: R\$ 577.671,39 (quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

• Serviços Extras: R\$ 587.260,10 (quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais e dez centavos).

• Valor da obra Após 4ª Planilha de Readequação: R\$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

DO VALOR DO CONTRATO APÓS A 4ª PLANILHA DE READEQUAÇÃO

As alterações formalizadas no presente termo aditivo não resultou em reflexo financeiro, permanecendo a obra no valor de R\$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), resultante da supressão de serviços contratados e não executados, e inclusão de serviços extras e excedentes.

O Valor Global do Contrato nº 042/2014, após a 4ª readequação/alteração da planilha orçamentária, permanece de R\$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

ASSINATURA: 09/01/2018.

Paulista/PE, 09 de janeiro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:7ABAFF87

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2014

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 004/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2013 da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. – EPP.

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo) ao Contrato nº 004/2014, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para o Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

ATIVIDADE(S): 4033 (Apoio às Ações de Serviços Urbanos) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).

ASSINATURA: 04/12/2017.

Paulista, 04 de dezembro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:C0F5C077

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2014

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2014

RE-RATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 004/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2013 da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. – EPP.

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014, no que pertine à correção da Cláusula Primeira no que se refere a citação do valor global contrato, e da correção da data de assinatura do referido termo.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 1797/2017 da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita Termo Aditivo de Renovação (prazo) ao Contrato nº 004/2014, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para o Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 1797/2017, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 004/2014, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para o Município do Paulista, fica renovado de vigência do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, correspondendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 1.137.554,04 (um milhão cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Terceira, Quarta e Quinta.

Onde se lê:

Paulista/PE, 04 de dezembro de 2017.

Leia-se:

Paulista/PE, 07 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: 12/12/2017.

Paulista, 12 de dezembro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:8F15921F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2015

8º TERMO ADITIVO**Nº CONTRATO: 029/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 146/2014****MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 012/2014**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA FAELLA LTDA - EPP.**CNPJ/MF:** 11.523.068/0001-71

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 029/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Público e Meio Ambiente, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Quatro e Mongólia no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no Município do Paulista/PE, que prorrogam os prazos de vigência e execução do citado instrumento contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ambos contados de 28 de novembro de 2017 a 27 de março de 2017, tendo como fundamento as suas Cláusulas Sexta e Oitava.

ASSINATURA: 27/10/2017.

Paulista/PE, 27 de outubro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:429A29E8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2015

6º TERMO ADITIVO**Nº CONTRATO: 132/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 133/2015****MODALIDADE:** Concorrência nº 006/2015**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/93 e Art. 65, I, a, b c/c §1º da Lei 8.666/93.**CONTRATADA** PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.**CNPJ/MF:** 10.978.682/0001-65.

OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de serviços extras e serviços excedentes e supressão de serviços contratados e não executados, com reflexo financeiro ao Contrato nº 132/2015, referente à execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, que altera a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 3ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta, Sexta e Décima Segunda.

DA ALTERAÇÃO

A obra de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

Restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001

- Valor Contratual da Obra: R\$ 16.013.790,70 (dezesseis milhões treze mil setecentos e noventa reais e setenta centavos).
- Valor da obra Após a 1ª e 2ª Planilha de Readequação/Reequilíbrio: R\$ 16.013.790,70 (dezesseis milhões treze mil setecentos e noventa reais e setenta centavos).

3ª Readequação

- Serviços Suprimidos: R\$ 1.141.710,37 (um milhão cento e quarenta e um mil setecentos e dez reais e trinta e sete centavos).

- Serviços Excedentes: R\$ 2.209.744,45 (dois milhões duzentos e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
- Serviços Extras: R\$ 269.622,74 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
- Valor da obra Após 3ª Planilha de Readequação: R\$ 17.351.447,54 (dezesseis milhões trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

O valor do presente termo aditivo corresponde ao acréscimo de R\$ 1.337.656,82 (Um milhão trezentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) no valor global da obra, resultante da supressão de serviços contratados e não executados, e inclusão de serviços extras e excedentes.

O Valor Global do Contrato nº 132/2015, após a 3ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R\$ 16.013.790,70 (dezesseis milhões treze mil setecentos e noventa reais e setenta centavos) para R\$ 17.351.447,54 (dezesseis milhões trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001713 e 2017-000001712.**ATIVIDADE(S):** 3102 (Melhoria da Rede Viária Municipal) / **ELEMENTO(S):** 44.90.51 (Obras e Instalações) / **FONTE:** 10202 (Transferências de Convênios do Estado); 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).**TIPO DE EMPENHO:** Global.**ASSINATURA:** 24/08/2017.

Paulista/PE, 24 de agosto de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:8C8C3DA0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2015

7º TERMO ADITIVO**Nº CONTRATO: 132/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 133/2015****MODALIDADE:** Concorrência nº 006/2015**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/93 e Art. 65, I, a, b c/c §1º da Lei 8.666/93.**CONTRATADA** PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.**CNPJ/MF:** 10.978.682/0001-65.

OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de serviços extras e serviços excedentes e supressão de serviços contratados e não executados, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 132/2015, referente à execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, que altera a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 4ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.

DA ALTERAÇÃO

A obra de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no

Município do Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

Restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001

- Valor Contratual da Obra: R\$ 16.013.790,70 (dezesseis milhões treze mil setecentos e noventa reais e setenta centavos).
- Valor da obra Após a 1ª e 2ª Planilha de Readequação/Reequilíbrio: R\$ 16.013.790,70 (dezesseis milhões treze mil setecentos e noventa reais e setenta centavos).
- Valor da obra Após a 3ª Planilha de Readequação: R\$ 17.351.447,54 (dezessete milhões trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

4ª Readequação

- Serviços Suprimidos: R\$ 263.135,77 (duzentos e sessenta e três mil cento e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 77.931,56 (setenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).
- Serviços Extras: R\$ 185.204,21 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e quatro reais e vinte e um centavos).
- Valor da obra Após 4ª Planilha de Readequação: R\$ 17.351.447,54 (dezessete milhões trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

As alterações formalizadas no presente termo aditivo não resultou em reflexo financeiro, permanecendo a obra no valor de R\$ 17.351.447,54 (dezessete milhões trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), resultante da supressão de serviços contratados e não executados, e inclusão de serviços extras e excedentes.

O Valor Global do Contrato nº 132/2015, após a 4ª readequação/alteração da planilha orçamentária, permanece de R\$ 17.351.447,54 (dezessete milhões trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

ASSINATURA: 28/08/2017.

Paulista/PE, 28 de agosto de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9A46F3E2

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
046/2015**

**4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 046/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 05.275.604/0001-64.

OBJETO: Termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 046/2015, referente à contratação de empresa, para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista – PE, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que adita o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de 221 (duzentos e vinte e um) dias corridos, contados de 31 de julho de 2016 a 08 de março de 2017, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 15/06/2016.

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:5F2316FF

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
046/2015**

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 046/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF: 05.275.604/0001-64.

OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 046/2015, referente à contratação de empresa, para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista – PE, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência pelo período de 330 (trezentos e trinta) dias, contados de 09 de março de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, bem como fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 330 (trezentos e trinta) dias, contados de 09 de março de 2017 a 01 de janeiro de 2018, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 24/02/2017.

Paulista/PE, 24 de fevereiro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9EC313A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2018**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL FUNDAMENTAL

CLASSIFICADOS (ÁREA A)

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
25º	0811	IVONETE DE SOUSA S. RIBEIRO	044.247.184-09	A	60	CLASSIFICADO
26º	0187	ELIGIENE DE SOUZA SILVA	044.573.614-37	A	60	CLASSIFICADO

27º	1398	TALYTA RAFLÉSIA OLIVEIRA MAIA	088.565.544-37	A	60	CLASSIFICADO
28º	1782	RUTHMARA LEITE LACERDA	058.090.984-01	A	60	CLASSIFICADO
29º	1857	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO	052.953.284-06	A	60	CLASSIFICADO
30º	1800	DORGIVAL PEREIRA DE LIMA	021.921.424-72	A	60	CLASSIFICADO
31º		CLAUDENE QUEIROZ DA SILVA	067.470.484-31	A	60	CLASSIFICADO
32º	0037	GRACILENE SILVA SEVERO	318.850.898-05	A	55	CLASSIFICADO
33º	1404	MARIA DAS DORES FEITOSA ALENCAR	056.768.974-30	A	50	CLASSIFICADO
34º	1703	GILDETE CARVALHO OLIVEIRA	310.566.178-61	A	50	CLASSIFICADO
35º	1476	FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA	442.975.643-00	A	50	CLASSIFICADO
36º	1607	JOSÉ CARLOS DE ALENCAR	683.907.774-87	A	50	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Francisco Pedro da Rocha, Nº 184

Fone: (87) 3873-3746

Arapirina - PE

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2018**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - NÍVEL NORMAL MÉDIO****CLASSIFICADOS (ÁREA C)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
29º	0044	MARIA VERDEJANE PEREIRA SANTOS	052.377.064-28	C	80	CLASSIFICADO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2018**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - NÍVEL NORMAL MÉDIO****CLASSIFICADOS (ÁREA F)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
26º	0970	MARIA SILMARIA RODRIGUES SILVA	059.815.184-21	F	70	CLASSIFICADO
27º	0088	NEUMA LÚCIA DA CRUZ	077.622.294-50	F	65	CLASSIFICAD
28º	0715	EDNA MARIA GOMES DA SILVA	899.808.674-34	F	65	CLASSIFICADO
29º	0654	FRANCISCO MAGNAETE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	027.824.774-12	F	60	CLASSIFICADO
30º	1006	GECIANA DE LIMA BISPO	081.196.334-90	F	55	CLASSIFICADO
31º	1527	ALEXANDRA BIANO DE NORONHA	101.762.344-97	F	55	CLASSIFICADO
32º	0849	MARIA GIRLENE DE ARAÚJO SILVA	011.862.283-85	F	50	CLASSIFICADO
33º	1660	FRANCISCA MARTA VIEIRA SILVA	107.161.644-77	F	50	CLASSIFICADO
34º	0327	ANTÔNIA SUELY DA SILVA ALENCAR	050.680.674-07	F	50	CLASSIFICADO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2018**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - NÍVEL NORMAL MÉDIO****CLASSIFICADOS (ÁREA G)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
07º	1345	VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO	100.390.704-09	G	80	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Francisco Pedro da Rocha, Nº 184

Fone: (87) 3873-3746

Arapirina - PE

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2018**CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR****CLASSIFICADOS (ÁREA A)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA	SITUAÇÃO
25º	0510	WANDERSON GONÇALVES SILVA	041.042.414-58	A	60	CLASSIFICADO
26º	0482	JOSEMAR JOSÉ DA SILVA	365.955.048-55	A	60	CLASSIFICADO
27º	0215	MARCILIO RODRIGUES GOMES	089.154.144-62	A	60	CLASSIFICADO
28º	0137	SÍLVIO NERI DE OLIVEIRA	144.246.868-84	A	60	CLASSIFICADO
29º	0887	EDWARD PEREIRA FERREIRA	749.428.324-20	A	60	CLASSIFICADO
30º	0292	ALEXANDRO DA SILVA	007.642.774-99	A	60	CLASSIFICADO
31º	0798	MANOEL MESSIAS REIS OLIVEIRA	073.089.364-22	A	60	CLASSIFICADO
32º	0599	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	088.909.824-70	A	60	CLASSIFICADO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A16853F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2018

Aos 23 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02/2009, de 02 de Janeiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais para atendimentos às prescrições de tratamentos médicos, para atender demanda da Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI.

Item(s): 6 - 9 - 19 - 21 - 23.

Valor: R\$ 154.320,00.

- MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Item(s): 2 - 3 - 7 - 8 - 12 - 14 - 17 - 22 - 25 - 26 - 28.

Valor: R\$ 362.168,00.

- NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME.

Item(s): 1 - 4 - 5 - 10 - 11 - 13 - 15 - 16 - 18 - 20 - 24 - 27.

Valor: R\$ 362.256,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão - PE, 23 de Março de 2018

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO

- Secretária Municipal de Saúde

VENCEDOR: HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 27.657.870/0001-94						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2 kcal/ml => Alimento para dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo, normocalórico, com 100% de proteína de soja e adicionado de fibras e isento de glúten. Tetra Square: 1L.	ISOSOURCE SOYA FIBER/NESTLÉ	Litro	2100	25,50	53.550,00
9	ISOSOURCE 1,5 kcal/ml => Alimento para dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo, 100% de caseinato de cálcio e sódio, hipercalórico, com 100% de maltodextrina, rica em fibras e isento de sacarose, lactose e glúten. Tetra Square: 1L.	ISOSOURCE 1.5/NESTLÉ	Litro	670	31,00	20.770,00
19	Alimento para dieta enteral ou oral - nutricionalmente completo, para dieta enteral ou oral, hipercalórico e normoproteico, isento de lactose, sacarose, gluten, líquida, com densidade calorica de 1,5 kcal/ml, com presença de fibras. Embalagem adequada ao produto, conforme legislação vigente. Sistema fechado. Sugestão de marcas ou similares: FRESUBIN ENERGY FIBRE/NUTRISON ENERGY MULTIFIBER	ISOSOURCE 1.5/NESTLÉ	Litro	500	49,00	24.500,00
21	Dieta líquida nutricionalmente completa polimérica, normocalorica, normoproteica, a base de proteína isolada de soja com fibras. NUTRISON SOYA MF/PLENI FIBER	ISOSOURCE SOYA FIBER/NESTLÉ	Litro	500	25,50	12.750,00
23	Dieta enteral infantil normocalórica, normoproteica, fornece nutrição completa e balanceada para	NUTREN	Lata de 40	750	57,00	42.750,00

	crianças de até 10 anos de idade, fonte de DHA e ARA e com proteína do soro do leite na composição. Contendo fibras prebióticas e probióticos na composição. Isento de glúten. Sugestão de marca ou similar: PEDIASURE	JR/NESTLÉ				
TOTAL						154.320,00

VENCEDOR: MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						
CNPJ: 22.940.455/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	PEDIASURE => Dieta enteral infantil normocalórica, normoproteica, fornece nutrição completa e balanceada para crianças de até 10 anos de idade, fonte de DHA e ARA e com proteína do soro do leite na composição. Isento de glúten.	PEDIASURE/ABBOTT	Lata de 40	1200	57,90	69.480,00
3	ENSURE => Dieta nutricionalmente completa em pó, hipercalórica, para alimentação oral ou por sonda, isento de glúten e lactose. Diluição padrão 1.5kcal/ml. Lata de 400g.	ENSURE/ABBOTT	Lata	1100	55,90	61.490,00
7	NAN SOY => Fórmula infantil especial, 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal, com maltodextrina e proteína isolada de soja. Lata de 800g.	NAN SOY/NESTLÉ	Lata	400	67,90	27.160,00
8	NAN HA => Fórmula infantil de partida, com proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de leupufas e nucleotídeos. Carboidratos: 100% lactose. Lata de 400g.	NAN HA/NESTLÉ	Lata	220	55,90	12.298,00
12	FRESUBIN SOYA FIBRE =>Dieta líquida nutricionalmente completa polimérica, normocalórica, normoproteica, a base de proteína isolada de soja com fibras. Embalagem de sistema fechado.	FRESUBIN SOYA FIBRE/FRESENIUS	Litro	1200	31,70	38.040,00
14	Espassante a base de amido de milho modificado. (Sugestão de marcas ou similares: NUTILIS/THICK E EASY/BEM VITAL ESPESSARE	BEM VITAL ESPESSARE/NUTRICIUM	Lata com 2	500	83,00	41.500,00
17	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica hipercalórica, densidade calórica 1.5 kcal, hiperproteica acima de 20% de proteína, isenta de glúten, sacarose e lactose. Sistema fechado. Sugestão de marcas ou similares: FRESUBIN HP ENERGY/NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY	FRESUBIN HP ENERGY/FRESENIUS	Litro	500	75,00	37.500,00
22	Dieta nutricionalmente completa em pó, hipercalórica, para alimentação oral ou por sonda, isento de glúten, lactose e fibras. Diluição padrão 1.5kcal/ml. Osmolaridade máxima de 450. Sugestão de marca ou similar: PLENI 1.5. Lata de 400g.	PLENI 1.5/NUTRICIUM	Lata	400	78,00	31.200,00
25	Complemento alimentar , em pó indicado para adolescente ,adultos e idosos, completo em minerais e vitaminas enriquecido com mínimo de 26 nutrientes (vitaminas e minerais) adicionado de fibras. isento de gluten. Sugestão de marcas ou similares: SUSTAIN ACTIVE/SUSTEMIL + FIBRAS/NUTREN ACTIVE. Lata de 400g.	SUSTEMIL+FIBRAS/NUTRICIUM	Lata	250	40,90	10.225,00
26	Módulo de maltodextrina 100% a base de polímeros de glicose (oligosacarídeos) isento de sacarose para dieta oral, sabor natural. MALTODEXTRINA	CARBOPLEX/ADVANCED	Lata ou Pa	250	21,30	5.325,00
28	Fórmula infantil de partida, com proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de leupufas e nucleotídeos. Carboidratos: 100% lactose. Sugestão de marcas ou similares: NAN HA/APTAMIL HA. Lata de 400g.	NAN HA/NESTLÉ	Lata	500	55,90	27.950,00
TOTAL						362.168,00

VENCEDOR: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME						
CNPJ: 10.782.968/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	NUTRISON SOYA => Alimento em pó para nutrição enteral, nutricionalmente completo, à base de proteína isolada de soja, hipossódica, rica em isoflavonas, normocalórica na diluição padrão, isenta de sacarose, lactose e glúten. Lata de 800g.	NUTRISON SOYA/DANONE	Lata	120	62,80	7.536,00
4	NEOCATE (LCP)=> Fórmula infantil elementar para alimentação de crianças desde o nascimento até a primeira infância, à base de aminoácidos livres, exclusivo de óleos vegetais, hipoaérgica e nutricionalmente completa. Isento de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, glúten e ingredientes de origem animal. Alta absorção com mínimo risco de intolerância à fórmula. Lata de 400g.	NEOCATE LCP/DANONE	Lata	240	216,00	51.840,00
5	SUSTAGEN => Suplemento alimentar, em pó, indicado para adolescentes, adultos e idosos, completo em minerais e vitaminas enriquecido com mínimo de 26 nutrientes (vitaminas e minerais) e isento de glúten. Lata de 400g.	SUSTAIN ENERGY/DANONE	Lata	120	35,00	4.200,00
10	NEO ADVANCE => Dieta oral ou enteral para crianças de até 10 anos com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, com 100% de aminoácidos sintéticos não alergênicos, em pó, 1 kcal/ml na diluição padrão. Isento de proteínas lácteas, glúten e ingredientes de origem animal. Lata de 400g.	NEO ADVANCE/DANONE	Lata	180	216,00	38.880,00
11	APTAMIL PEPTI => Fórmula infantil destinada à alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada, como fonte de proteína hidrolisada do soro de leite e rico em LCPUFAS e nucleotídeos. Lata de 400g.	APTAMIL PEPTI/DANONE	Lata	400	70,00	28.000,00
13	PREGOMIM PEPTI => Fórmula infantil, hipoaérgica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Indicações: alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoaérgica. A base de 100% maltodextrina. Lata de 400g.	PREGOMIN PEPTI/DANONE	Lata	360	109,00	39.240,00
15	Suplemento nutricionalmente completo, hipercalórico, hiperproteico para cicatrização de ulcera por pressão, queimados, ferida operatória, adicionado de arginina, vitamina a, vitamina c, zinco e selenio. Sugestão de marca ou similar: CUBITAN. Embalagem de 200ml.	CUBITAN PB/DANONE	Embalagem	700	21,40	14.980,00
16	Dieta nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica para cicatrização de ulcera por pressão, queimados, ferida operatória, adicionado de arginina, vitamina a, vitamina c, zinco e selenio. Sugestão de marcas ou similares:CUBISON/RECONVAN. Embalagem de 500ml.	NUTRISON ADVANCED CUBISON/DANONE	Embalagem	700	102,50	71.750,00
18	Alimento para dieta enteral ou oral - nutricionalmente completo, para dieta enteral ou oral, hipercalórico e normoproteico, isento de lactose, sacarose, gluten e fibras. Líquida, com densidade calórica de 1,5 kcal/ml. Embalagem adequada ao produto, conforme legislação vigente. Sistema fechado. Sugestão de marcas ou similares:FRESUBIN ENERGY/ NUTRISON ENERGY	NUTRISON ENERGY SF/DANONE	Litro	500	47,50	23.750,00
20	Alimento em pó para nutrição enteral, nutricionalmente completo, à base de proteína isolada de soja, hipossódica, rica em isoflavonas, normocalórica na diluição padrão, isenta de sacarose, lactose e glúten. NUTRISON SOYA/PLENI S. Lata de 800g.	NUTRISON SOYA/DANONE	Lata	600	62,80	37.680,00
24	Suplemento alimentar, em pó, indicado para adolescentes, adultos e idosos, completo em minerais e vitaminas enriquecido com mínimo de 26 nutrientes (vitaminas e minerais) e isento de glúten. Sugestão de marcas ou similares: SUSTAGEN/SUATIN/SUSTEMIL/NUTREN. Lata de 400g.	SUSTAIN ENERGY/DANONE	Lata	400	35,00	14.000,00
27	Fórmula infantil especial, 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir primeiros meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal, com maltodextrina e proteína isolada de soja. Lata de 400 a 800g. NAN SOY/APTAMIL SOJA	APTAMIL SOJA/DANONE	Gram	800	38,00	30.400,00
TOTAL						362.256,00

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:B290CCB1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 119/2013**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**CONTRATO Nº: 119/2013****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2012****MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/2012**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**CONTRATADA:** I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A.**CNPJ/MF:** 18.650.667/0001-03**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao **Contrato nº 119/2013**, no que pertine à correção no somatório dos coeficientes do quadro de Detalhamento da Equação Paramétrica para Reajuste da Contraprestação Pecuniária, constante da sua Cláusula Vigésima Primeira.**Onde se lê:****CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DA CONTRAPRESTAÇÃO**

21.1. A CONTRAPRESTAÇÃO será reajustada a cada 12 (doze) meses, ou na menor periodicidade permitida por lei, de acordo com a seguinte fórmula, a ser aplicada a cada um dos valores que compõem a CONTRAPRESTAÇÃO:

Detalhamento da Equação Paramétrica para Reajuste da Contraprestação Pecuniária				
ITEM	TARIFA	COEFICIENTES		
		A (MDO)	B (COMB.)	C (IGPM)
1.	Coleta e Manejo dos Resíduos Sólidos	0,6631	0,239	0,0979
2.	Serviços de Conservação Urbana	0,7865	0,0302	0,1833
3.	Serviços Gerais de Limpeza Urbana	0,6814	0	0,3186
TOTAL		2,131	0,2692	0,5998

Leia-se:**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DA CONTRAPRESTAÇÃO**

21.1. A CONTRAPRESTAÇÃO será reajustada a cada 12 (doze) meses, ou na menor periodicidade permitida por lei, de acordo com a seguinte fórmula, a ser aplicada a cada um dos valores que compõem a CONTRAPRESTAÇÃO:

Detalhamento da Equação Paramétrica para Reajuste da Contraprestação Pecuniária					
ITEM	TARIFA	COEFICIENTES			
		A (MDO)	B (COMB.)	C (IGPM)	ÍNDICE
1.	Coleta e Manejo dos Resíduos Sólidos	0,6631	0,2390	0,0979	1,00
2.	Serviços de Conservação Urbana	0,7865	0,0302	0,1833	1,00
3.	Serviços Gerais de Limpeza Urbana	0,6814	0,0000	0,3186	1,00

A justificativa da re-ratificação decorre da necessidade de correção no somatório dos coeficientes do quadro de Detalhamento da Equação Paramétrica para Reajuste da Contraprestação Pecuniária, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista, segundo Ofício nº 280/ADM-SESP/2015 o qual faz parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

ASSINATURA: 16/10/2015.

Paulista/PE, 16 de outubro de 2015.

JAIME DOMINGOS DOS SANTOS FILHO

Secretário de Serviços Públicos

CAROLINA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO

Representante Legal da SPE

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7BC289C8

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2013**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2013**4º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº: 119/2013****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2012**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2012**CONTRATADA:** I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A.**CNPJ/MF:** 18.650.667/0001-03**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, d, da Lei 8.666/93

OBJETO: Termo Aditivo de Concessão de Reajuste, com efeito retroativo, referente ao índice acumulado do IGPM, índice de reajuste do piso salarial da categoria e índice de reajuste do combustível, pelo período de Janeiro de 2012 (proposta) a Setembro de 2014, ao Contrato nº 119/2013, referente à Parceria Público-Privada de Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, fica reajustado o referido instrumento contratual, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na Planilha de Reajuste de Preços (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta, sétima, décima primeira, décima oitava, décima nona, vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda, e da Proposta Comercial da SPE.

DA CONCESSÃO DO REAJUSTE RELATIVO AO ANO BASE DE 2012 À 2014

Considerando o deferimento da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista em conceder o reajuste previsto na Cláusula Vigésima Primeira do **Contrato nº 119/2013**, ficam reajustados os serviços, tomando por base os quantitativos e valores lançado nos boletins de medição, conforme quadro de coeficientes paramétricos abaixo, atualizado pelo índice acumulado do IGPM, pelo índice de reajuste do salário mínimo, e pelo índice de reajuste dos combustíveis (ANP), tendo por data base janeiro/2012 até setembro/2014, conforme quadros abaixo:

CÁLCULO DO ÍNDICE DE REAJUSTE – SETEMBRO/2014					
ITEM	TARIFA	COEFICIENTES*			ÍNDICE
		A (MDO)	B (COMB.)	C (IGPM)	
1.	Coleta e Manejo dos Resíduos Sólidos	0,1139	0,0593	0,0151	0,1883
2.	Serviços de Conservação Urbana	0,1351	0,0075	0,0284	0,1710
3.	Serviços Gerais de Limpeza Urbana	0,1170	0,0000	0,0493	1,1663

* O reajuste do presente termo aditivo foi calculado tomando por base a seguinte metodologia: os Coeficientes reajustados foram obtidos através do produto dos coeficientes paramétricos A(MDO), B(COMB.) e C(IGPM) pela razão (divisão) entre os valores do SALÁRIO, COMBUSTÍVEL e IGPM referentes ao aniversário do contrato (set. 2014) e os mesmos da Proposta (JAN/2012) (SET/2014), menos 1(um).

PLANILHA DE REAJUSTE							
Período, conforme Boletins de Medição:							
2013: Set, Out, Nov;							
2014: Jan, Fev, Mar, Abr, Maio, Jun, Jul, Ago.							
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	PR. UNIT. BASE (R\$)	ÍNDICE DE REAJUSTE	DE REAJUSTE PR. UNIT. (R\$)	REAJUSTE VL. MENSAL (R\$)
1.	COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	GL					287.449,34
1.1.	Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares	tonelada	7.400,00	144,59	0,1883	27,22	201.428,00
1.2.	Coleta e Transporte ao Destino Final de Volumosos	equipe/mês	1,00	25.511,84	0,1883	4.803,88	4.803,88
1.3.	Coleta, Transporte e Destinação de Materiais Recicláveis	equipe/mês	1,00	26.339,27	0,1883	4.959,68	4.959,68
1.4.	Coleta Manual e Transporte ao Destino Final de Entulho	tonelada	1.200,00	34,7	0,1883	6,53	7.836,00
1.5.	Coleta Mecanizada e Transporte ao Destino Final de Entulho	tonelada	3.000,00	27,4	0,1883	5,15	15.450,00
1.6.	Operação de Unidade de Processamento de Resíduos Inertes	tonelada x km	222.000,00	0,4	0,1883	0,07	15.540,00
1.7.	Destinação Final de Resíduos Classe IIB	tonelada	3.780,00	21,72	0,1883	4,09	15.460,20
1.8.	Operação e Manutenção de Ecoponto e Centro de Educação Ambiental	equipe/mês	6,00	3.424,83	0,1883	644,89	3.869,34
1.9.	Coleta, Trituração e Transporte ao destino Final de Resíduos Provenientes de Podas de árvores	tonelada	200,00	123,62	0,1883	23,27	4.654,00
1.10.	Operação de Unidade de Processamento de Resíduos Inertes	equipe/mês	1,00	29.454,18	0,1883	5.546,22	5.546,22
1.11.	Monitoramento do Aterro da Mirueira	equipe/mês	1,00	16.511,37	0,1883	3.109,08	3.109,08
1.12.	Equipe de Educação Ambiental	equipe/mês	1,00	25.453,75	0,1883	4.792,94	4.792,94
2.	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA	GL					59.605,48
2.1.	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km	3.315,72	59,53	0,171	10,17	33.720,87
2.2.	Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos	km	1.060,50	31,19	0,171	5,33	5.652,47
2.3.	Limpeza, Lavagem e Desinfecção de Feiras Livres e Mercados Públicos	equipe/mês	1,00	28.232,39	0,171	4.827,74	4.827,74
2.4.	Limpeza Manual e Mecanizada de Faixa de Areia	km	360,00	250,23	0,171	42,79	15.404,40
3.	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA	GL					20.880,82
3.1.	Capinação e Raspagem Manual de Linha D'água (sarjetão), Passeios e Canteiros Centrais de Vias Pavimentadas	km	100,00	328,2	0,1663	54,57	5.457,00
3.2.	Roçagem de Logradouros Públicos	km	140,00	258,11	0,1663	42,92	6.008,80
3.3.	Pintura de Guias de Vias e Logradouros Públicos	km	150,00	207,7	0,1663	34,54	5.181,00
3.4.	Equipe de Serviços Diversos	equipe/mês	1,00	25.460,12	0,1663	4.234,02	4.234,02
VALOR TOTAL MENSAL DO REAJUSTE (R\$)							367.935,64
(trezentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).							

PLANILHA DE REAJUSTE							
Período, conforme Boletim de Medição:							
2013: Dezembro.							
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	PR. UNIT. BASE (R\$)	ÍNDICE DE REAJUSTE	DE REAJUSTE PR. UNIT. (R\$)	REAJUSTE VL. MENSAL (R\$)
1.	COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	GL					249.122,62
1.1.	Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares	tonelada	6.413,33	144,59	0,1883	27,22	174.570,84
1.2.	Coleta e Transporte ao Destino Final de Volumosos	equipe/mês	1,00	22.110,26	0,1883	4.163,36	4.163,36
1.3.	Coleta, Transporte e Destinação de Materiais Recicláveis	equipe/mês	1,00	22.827,37	0,1883	4.298,39	4.298,39

1.4.	Coleta Manual e Transporte ao Destino Final de Entulho	tonelada	1.040,00	34,70	0,1883	6,53	6.791,20
1.5.	Coleta Mecanizada e Transporte ao Destino Final de Entulho	tonelada	2.600,00	27,40	0,1883	5,15	13.390,00
1.6.	Operação de Unidade de Processamento de Resíduos Inertes	tonelada x km	192.400,00	0,40	0,1883	0,07	13.468,00
1.7.	Destinação Final de Resíduos Classe IIB	tonelada	3.276,00	21,72	0,1883	4,09	13.398,84
1.8.	Operação e Manutenção de Ecoponto e Centro de Educação Ambiental	equipe/mês	6,00	2.968,19	0,1883	558,91	3.353,46
1.9.	Coleta, Trituração e Transporte ao destino Final de Resíduos Provenientes de Podas de árvores	tonelada	173,33	123,62	0,1883	23,27	4.033,39
1.10.	Operação de Unidade de Processamento de Resíduos Inertes	equipe/mês	1,00	25.526,96	0,1883	4.806,72	4.806,72
1.11.	Monitoramento do Aterro da Mirueira	equipe/mês	1,00	14.309,85	0,1883	2.694,54	2.694,54
1.12.	Equipe de Educação Ambiental	equipe/mês	1,00	22.059,92	0,1883	4.153,88	4.153,88
2.	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA	GL					51.658,03
2.1.	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km	2.873,62	59,53	0,171	10,17	29.224,72
2.2.	Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos	km	919,10	31,19	0,171	5,33	4.898,80
2.3.	Limpeza, Lavagem e Desinfecção de Feiras Livres e Mercados Públicos	equipe/mês	1,00	24.468,07	0,171	4.184,03	4.184,03
2.4.	Limpeza Manual e Mecanizada de Faixa de Areia	km	312,00	250,23	0,171	42,79	13.350,48
3.	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA	GL					18.096,74
3.1.	Capinação e Raspagem Manual de Linha D'água (sarjetão), Passeios e Canteiros Centrais de Vias Pavimentadas	km	86,67	328,20	0,1663	54,57	4.729,58
3.2.	Rocagem de Logradouros Públicos	km	121,33	258,11	0,1663	42,92	5.207,48
3.3.	Pintura de Guias de Vias e Logradouros Públicos	km	130,00	207,70	0,1663	34,54	4.490,20
3.4.	Equipe de Serviços Diversos	equipe/mês	1,00	22.065,44	0,1663	3.669,48	3.669,48
VALOR TOTAL MENSAL DO REAJUSTE (R\$)							318.877,39
(trezentos e dezoito mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).							

Fica estabelecido que o reajuste contratual do período de Set-13 a Set-14 corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 367.935,64 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que foi calculado tomando por base os quantitativos e valores lançado nos boletins de medição referente ao período reajustado.

O Boletim de Medição de Dez-13 foi elaborado com valor menor, uma vez que compreendeu o período de 06/12/2013 até 31/12/2013, dessa forma, fica estabelecido que o reajuste referente ao mês de Dez-13 corresponde a um valor estimado de R\$ 318.877,39 (trezentos e dezoito mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Conforme valor mensal estabelecido nos itens 2.2 e 2.3, o valor global estimado de reajuste para o período mencionado será de R\$ 4.366.169,43 (quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), que equivale ao acréscimo dos índices constantes da tabela Cálculo do Índice de Reajuste – Setembro/2014, tendo como fundamento sua cláusula quarta, sétima, décima primeira, décima oitava, décima nona, vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda, e da Proposta Comercial da SPE.

DO PAGAMENTO

O pagamento do reajuste será efetuado com base nos serviços efetivamente executados e devidamente lançados nos boletins de medição atestados pelo MUNICÍPIO. A SPE deverá elaborar um boletim de reajuste específico e apresentar à Secretaria de Serviços Públicos para análise e aprovação.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-04842-00-6, 2015-04844-00-9, 2015-04843-00-2 e 2015-04845-00-5.

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o MUNICÍPIO obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

ATIVIDADE(S): 4041 (Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana) e 4040 (Manutenção do Aterro Sanitário Norte) /

ELEMENTO(S): 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 18/11/2015.

Paulista/PE, 18 de novembro de 2015.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Serviços Públicos

CAROLINA ARRUDA BUARQUE DE GUSMÃO

Representante Legal da SPE

RAFAEL MAIA DE SIQUEIRA

Representante Legal do Conselho Gestor da PPP

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C1CD66CE